



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Avançado Vigia

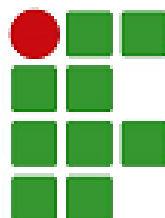


PDC

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
DO CAMPUS
2019-2023

Vigia/PA - 2019

vigia.ifpa.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**

Pará

Campus Avançado
Vigia

PDC

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
DO *CAMPUS*
2019-2023

Vigia/PA - 2019

vigia.ifpa.edu.br

EQUIPE GESTORA DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA

Diretoria Geral

Camila Vieira da Silva

Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

André Felipe da Costa Cunha

Setor de Administração e Setor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional

Sabrina Bianca da Silva Alves

Setor de Protocolo e Arquivo

Wenni Albuquerque Gouvea

Setor de Tecnologia da Informação

Demétrius Simonassi Resende

Setor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

Fabício Nilo Lima da Silva

Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos; Auxiliar Institucional; Secretaria Acadêmica

Vânia Castelo Costa Dornelles

Setor de Biblioteca

Kleise Oeiras de Almeida

Setor de Pedagogia e Ensino

André Felipe da Costa Cunha

Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Informática

Fabício dos Santos Rodrigues

Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eventos

Maria Elza de Souza Braga

Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Aquicultura

Cassio Eduardo Flexa

Centro de Idiomas do Campus Avançado Vigia

Elaine Vasconcelos Bezerra Alves

Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Inovações Curriculares na Educação do Campo

Vanilda de Magalhães Martins Vasconcelos

Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Agroextrativismo Pesqueiros e Desenvolvimento Rural

Fabício Nilo Lima da Silva

Polo de Educação à Distância

Wilson Rogério Soares e Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC) Campus
Avançado Vigia [recurso eletrônico] / Instituto Federal do Pará
– Vigia: IFPA, 2022.

116 f.: il.; color.

Inclui referências bibliográficas e anexo.

Modelo de acesso: World Wide Web

1. Plano de Desenvolvimento do Campus
 2. Documento Institucional
 3. Planejamento. III Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
 - IV. Título.
- CDD – 025.21

I597p

[Histórico de alterações]

<Registrar o controle de alterações (versões) do documento>

Data	Versão	Descrição	Autor

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa Estratégico.....	29
Figura 2 - Cadeia de Valor do IFPA.....	42
Figura 3 – Organograma do <i>Campus</i> Avançado Vigia.....	88
Figura 4 – Modelo de Negócio do IFPA/ <i>Campus</i> Avançado Vigia	94
Figura 5 - Componentes adotadas na gestão de riscos.	104

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do Corpo Docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.	70
Gráfico 2 - Evolução do Corpo Técnico Administrativo nos últimos cinco anos.	75

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Documentos utilizados para a elaboração do PDC 2019-2023.....	16
Quadro 2 - Resultados do PDC 2016-2018.	19
Quadro 3 - Consolidação da análise SWOT realizada no <i>Campus</i>	27
Quadro 4 - Apresentação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, do <i>Campus</i> Avançado Vigia, para o período de vigência do PDC 2019-2023.....	33
Quadro 5 -Macroprocessos Finalísticos.	43
Quadro 6 - Macroprocessos de Gestão.	44
Quadro 7 - Macroprocessos de Suporte.....	45
Quadro 8 – Cursos em funcionamento no ano de 2018.....	68
Quadro 9 – Cronograma de expansão dos cursos em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023.....	69
Quadro 10 – Experiência Profissional dos Docentes no IFPA.	74
Quadro 11– Caracterização da frota de veículos do <i>Campus</i> à disposição.	87

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.....	70
Tabela 2 – Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.....	71
Tabela 3 – Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.	71
Tabela 4 – Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos.....	72
Tabela 5 – Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.	73
Tabela 6 – Evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos.	74
Tabela 7 – Quantitativo do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.	75
Tabela 8 – Quantitativo e percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.....	75
Tabela 9 - Plano de evolução de capacitação para o corpo técnico administrativo em educação na vigência do PDI entre 2019 e 2023.....	77
Tabela 10 – Plano de expansão do corpo técnico administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023.	77
Tabela 11 – Plano de evolução da qualificação do corpo técnico-administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023.....	78
Tabela 12 - Dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDC.	79
Tabela 13- Quantidade de títulos e exemplares, atuais e estimados para 2019 a 2023, de acervo bibliográfico.....	82
Tabela 14– Quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimados para 2019 a 2023.....	84
Tabela 15 – Quantidade de equipamentos de informática para uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023, por tipo de equipamento.....	85
Tabela 16– Previsão de atendimento pelo edital da Assistência Estudantil na vigência do PDC.	95
Tabela 17 – Previsão de atendimento aos ingressantes pelo Programa da Assistência Estudantil na vigência do PDC.	95
Tabela 18– Projeção orçamentária 2019-2023.	102

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APL	Arranjo Produtivo Local
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC	Conceito de Curso
CDA	Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação
CEB	Custo, Esforço e Benefício
CGIPE	Comitê Gestor Interno de Atendimento aos Egressos
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODIR	Colégio de Dirigentes
CONSUP	Conselho Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CTEAD	Centro de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância
DCE	Diretório dos Centros Estudantis
DE	Dedicação Exclusiva
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EaD	Educação a Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
FAPESPA	Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
FEPACTI	Feira de Parauapebas de Ciências, Tecnologia e Inovação
FIC	Formação Inicial e Continuada
FORDAP	Fórum dos Diretores de Administração e Planejamento do IFPA
GT	Grupo de Trabalho
IC	Iniciação Científica
ICTI	Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
IES	Instituição de Ensino Superior
IFPA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
IGC	Índice Geral de Cursos
INEP	Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NAC	Núcleo de Arte e Cultura
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEABI	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
NEL	Núcleo de Esporte e Lazer
OMT	Observatório do Mundo do Trabalho

PAM	Plano Anual de Ações e Metas
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PCI	Prevenção Contra Incêndio
PDC	Plano de Desenvolvimento do Campus
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEDPI	Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PGIRC	Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão
PIQ	Programa Institucional de Qualificação
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBICTI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
PNE	Plano Nacional de Educação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPAE	Planos de Providências de Atendimento aos Egressos
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PRÓ-EXTENSÃO	Programa de Apoio às Atividades de Extensão do IFPA
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PRODIN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PROGRESSOS	Programa de Atendimento aos Egressos
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
SEMCI	Semana Científica Integradora
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SICTI	Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
SIG	Sistema Integrado de Gestão
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGPP	Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
UFPA	Universidade Federal do Pará
UEPA	Universidade Estadual do Pará
EETEPÁ	Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará

SUMÁRIO

Sumário

APRESENTAÇÃO	14
1 MÉTODO	15
2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	16
3 RESULTADOS DO PDC ANTERIOR	18
4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO <i>CAMPUS</i>	26
4.1 Missão, valores e visão	26
4.2 Direcionamento estratégico.....	26
4.3 Mapa estratégico	28
4.4 Objetivos estratégicos	30
4.5 Monitoramento.....	31
4.5.1 Indicadores e metas	31
4.6 Plano de ação	33
4.7 Cadeia de valor do IFPA	40
5 PERFIL INSTITUCIONAL	46
5.1 Histórico do <i>campus</i>	46
5.2 Finalidade	48
5.3 Área (s) de atuação acadêmica	49
6 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP).....	50
6.1 Inserção regional	50
6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais.....	51
6.3 Organização didático-pedagógica da instituição	52
6.4 Políticas de ensino.....	54
6.5 Políticas de extensão	56
6.6 Políticas de pesquisa	57
7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	67
7.1 Descrição da situação atual e projeções de oferta de cursos do <i>Campus</i> Avançado Vigia para o período de 2019-2023	67
8 PERFIL DO CORPO DOCENTE	70
8.1 Composição	70
8.2 Plano de carreira	71
8.3 Critérios de seleção e contratação	71

8.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro ..	72
8.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente	72
9 PERFIL DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	74
9.1 Composição	74
9.2 Plano de carreira	76
9.3 Formas de desenvolvimento.....	76
9.4 Critérios de seleção e contratação	77
9.5 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo	77
10 INFRAESTRUTURA	78
10.1 Cronograma de infraestrutura física atual e de expansão para o período de vigência do PDC	78
10.2 Biblioteca	79
10.3 Laboratórios de informática e equipamentos de Tecnologia da Informação	83
10.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo	84
10.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais	85
10.6 Plano de substituição de veículos	86
11 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO IFPA.....	87
11.1 Estrutura organizacional, instâncias de decisão e organograma institucional e acadêmico	87
11.2 Órgãos colegiados	89
11.3 Políticas de gestão do IFPA	90
12 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	95
12.1 Estímulos à permanência (concessão de auxílios, bolsas e fortalecimento de serviços)	95
12.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro	96
12.3 Organização estudantil	97
12.4 Acompanhamento dos egressos	98
13 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	98
14 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....	101
15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDC	102
16 PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS	103
17 CONCLUSÃO	108

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Desenvolvimento do *Campus* (PDC) constitui um documento e instrumento de planejamento, através do qual estão definidos os rumos do *Campus* Avançado Vigia, contemplando a missão, valores e a visão de futuro da instituição, bem como as estratégias, diretrizes e políticas a serem seguidas para o alcance de seus objetivos e metas, no período de 2019-2023.

No contexto atual da gestão pública, o PDC sendo um desdobramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, tem como desafios na concretização do planejamento estratégico: maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis, ampliar a integração com os ambientes interno e externo e, principalmente, ser efetivo no alcance de resultados.

Este documento foi construído considerando a identidade da instituição, quanto a sua missão proposta, estrutura organizacional e demonstrando as atividades acadêmicas e administrativas que realiza e/ou pretende realizar nos próximos cinco anos. A participação da comunidade neste processo foi fundamental para o resultado, considerando que suas expectativas estão representadas e vão interferir diretamente nas ações da unidade.

Para a elaboração do documento foram realizadas as seguintes ações: audiência pública com a participação da sociedade civil, oficinas de planejamento, ambas na fase de construção do PDI e, por fim, designação da comissão para coordenar os trabalhos de elaboração do PDC, contemplando todas as categorias que formam a comunidade acadêmica.

Os objetivos e metas definidos nas oficinas de planejamento foram distribuídos em sete dimensões e estão em pleno alinhamento ao PDI do IFPA, que são: 1) Fortalecer a pesquisa e extensão; 2) Garantir o planejamento integrado das atividades do ensino, pesquisa e extensão; 3) Fortalecer os eixos tecnológicos existentes; 4) Ampliar acervo da Biblioteca; 5) Reduzir a evasão e retenção escolar; 6) Promover a ampliação de vagas para estágio obrigatório e 7) Ampliar a Infraestrutura para atender demandas do Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica.

O presente documento é fruto de um trabalho coletivo, elaborado em conjunto com a comunidade acadêmica, que agradecemos imensamente a participação, buscando atender os anseios das comunidades locais e regionais, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, para promover uma formação profissional e tecnológica de qualidade, a partir das demandas dessas comunidades, no que diz respeito à prestação do serviço.

Assim, desejamos que o resultado apresentado neste documento reflita os anseios da comunidade onde o *Campus* Avançado Vigia está inserido e que possa conduzir a sua construção coletiva pelos próximos cinco anos.

E por fim, a Comissão Local do PDC, designada pela Portaria N° 055/2019/CAV, que conduziu o processo interno, levando à elaboração do presente documento, a partir dos mecanismos de interação destacados acima, em atenção à legislação vigente, apresenta o resultado dos trabalhos à comunidade.

1 MÉTODO

O processo de construção deste documento iniciou com a formação da comissão local na fase de construção do PDI do IFPA. Nesse período foi realizada uma audiência pública com a participação da sociedade civil, para dialogar sobre a proposta de elaboração do Plano de Desenvolvimento do *Campus* (PDC), para o quinquênio 2019-2023, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão dos interesses da comunidade. No decorrer da audiência foi disponibilizado formulário com a demanda de cursos que poderiam ser ofertados pelo *campus*, para sugestão pelos presentes na audiência.

Em seguida foram realizadas as oficinas de planejamento estratégico participativo, coordenadas pela PRODIN, para coleta das informações a serem utilizadas na elaboração do PDI, através da aplicação da matriz SWOT. Esta etapa consistiu na participação da comunidade acadêmica do *Campus* (docentes, técnicos administrativos e discentes), com a formação de grupos de trabalho (GT's), que realizaram discussões com o objetivo de definir as diretrizes que deverão guiar as ações do *Campus* durante a vigência deste PDC.

O material produzido nessas discussões realizadas pelos GT's foi sistematizado, para um debate mais amplo entre os presentes. O resultado do trabalho foi a definição da missão, visão, valores e direcionamento estratégico do *campus*. Para identificar os objetivos prioritários foi utilizada uma ferramenta de priorização de objetivos a partir da análise do seu Custo, Esforço e Benefício (Matriz CEB), para a instituição. Posteriormente, para a definição das matrizes de objetivos, indicadores e metas, utilizou-se a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC).

Na fase de construção do PDC propriamente dita, foi designada uma comissão no *Campus*, para coordenar os trabalhos de elaboração do PDC, com representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica. Para sua elaboração foram utilizados recursos presenciais e a distância, como reuniões da comissão e troca de informações através de e-mail entre os setores envolvidos no processo, onde os temas específicos elencados no roteiro do PDC foram tratados de acordo com as áreas de atuação de cada item. Também foram delegadas

responsabilidades aos membros da Comissão, que ficaram responsáveis por consolidar as informações colhidas a respeito de um item específico e repassá-las ao setor responsável pela compilação das informações. Cabe ressaltar que pelo fato de o *campus* ser formado por uma equipe relativamente pequena, comparada aos demais *campi*, a troca de informações ocorre com mais rapidez sem maiores entraves, diminuindo a margem de erro na coleta de informações relevantes para a construção do documento.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A seguir estão relacionados os documentos mais relevantes utilizados para a elaboração do PDC.

Quadro 1 - Documentos utilizados para a elaboração do PDC 2019-2023.

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Constituição Federal/1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Decreto nº 2.208/1997	Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 42 da LDB.
Decreto nº 2.494/1998	Regulamenta o Art. 80 da LDB.
Decreto nº 5.154/2004	Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da LDB.
Decreto nº 5.224/2004	Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.
Decreto nº 5.296/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com necessidades específicas, e a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
Decreto nº 5.707/2006	Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990.
Decreto nº 5.773/2006	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequências no sistema federal de ensino.
Decreto nº 5.824/2006	Dispõe sobre os procedimentos para concessão do incentivo à qualificação e para efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do PCCTAE.
Decreto nº 5.825/2006	Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento do PCCTAE.
Decreto nº 6.949/2009	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
Decreto nº 7.234/2010	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
Decreto nº 9.203/2017	Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Instrução Normativa nº 003/2016-PROEN/IFPA	Regulamenta os procedimentos para a inclusão de disciplinas ofertadas a distância em cursos presenciais técnicos de nível médio e superior de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Instrução Normativa 02/2017-PRODIN/IFPA	Cria a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições.
Lei nº 8.112/1990	Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.745/1993	Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.
Lei nº 9.394/1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 9.795/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Lei nº 10.048/2000	Dá prioridade de atendimento às pessoas com necessidades específicas, e dá outras providências.
Lei nº 10.098/2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
Lei nº 10.639/2003	Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
Lei nº 10.861/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.
Lei nº 11.091/2005	Plano de carreira dos servidores técnico-administrativos, alterada pela Lei nº 11.784/2008.
Lei nº 11.645/2008	Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
Lei nº 11.784/2008	Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) e dá outras providências.
Lei nº 11.892/2008	Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
Lei nº 12.772/2012	Estruturou, a partir de 1º de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.
Lei nº 12.863/2013	Altera a Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nº 11.526/2007, 8.958/1994, 11.892/2008, 12.513/2011, 9.532/1997, 91/1935, e 12.101/2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550/2011; e dá outras providências.
Lei nº 13.005/2014	Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.
Lei nº 13.146/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
Portaria nº 3.284/2003 – MEC	Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
Portaria nº 2.051/2004 – MEC	Regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES.
Portaria Normativa nº 39/2007-MEC	Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
Portaria Normativa nº 40/2007-MEC	Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.
Portaria nº 1.291/2013 - MEC	Estabelece diretrizes de organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão.
Portaria nº 246/2016 – MEC	Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação.
Portaria nº 234/2017	Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços.
Portaria nº 2446/2018/GAB	Aprovou o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2019-2023, que estabelece práticas de logística sustentável e racionalização dos gastos na Reitoria e nos <i>Campi</i> do Instituto.
Resolução nº 18/2013 – CONSUP/IFPA	Aprova o regulamento para colação de grau dos cursos superiores de graduação.
Resolução nº 041/2015 - CONSUP/IFPA	Aprova o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA.
Resolução nº 111/2015 - CONSUP/IFPA	Cria as áreas de abrangência dos <i>Campi</i> do IFPA.

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Resolução nº 160/2015 –CONSUP/IFPA	Regulamenta a atividade de pesquisa e inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 161/2015 –CONSUP/IFPA	Regulamenta o Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação (PEDPI) do IFPA.
Resolução nº 61/2016 - CONSUP/IFPA	Aprova a normatização da estrutura organizacional, das funções e suas respectivas atribuições, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal do Pará.
Resolução nº 147/2016 - CONSUP/IFPA	Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do IFPA.
Resolução nº 148/2016 - CONSUP /IFPA	Aprova o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 174/2017 – CONSUP/IFPA	Estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 188/2017 - CONSUP/IFPA	Regulamenta a Política de Gestão da Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão (PGIRC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 327/2017 - CONSUP /IFPA	Dispõe sobre a Política de Arte, Cultura, Esporte e Lazer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 328/2017 - CONSUP /IFPA	Define a Política Institucional, e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos (Pró-Egressos) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 398/2017 - CONSUP /IFPA	Estabelece a Política Institucional e atualiza as diretrizes e os procedimentos para organização e realização de estágio para alunos de educação profissional, científica e tecnológica do IFPA, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de Jovens e Adultos.
Resolução nº. 507/2017-CONSUP	Regulamenta o REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ CIENTÍFICO o qual atuará nas ações de Pesquisa, Pós-Graduação e de Iniciação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº 509/2017 - CONSUP/IFPA	Define a política que regulamenta as atividades dos Núcleos de Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução nº. 125/2018-CONSUP	Aprova a Estrutura Organizacional do <i>Campus</i> Avançado Vigia do IFPA com as funções e suas respectivas atribuições.
Resolução nº. 194/2018-CONSUP	Estabelecer a distribuição das atividades dos ocupantes do cargo da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de Magistério de 1º e 2º Graus (PUCRCE) durante a respectiva jornada ou regime de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).
Resolução nº 214/2018-CONSUP/2018	Aprova a criação da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal do Pará, doravante denominada CIS/PCCTAE/IFPA.
Relatórios de Autoavaliação do IFPA (CPA Institucional) 2015 a 2017	Apresentam as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência, bem como o resultado e análise dos dados da pesquisa de Autoavaliação e proposições de melhorias para a instituição.
Relatórios de Gestão 2016, 2017 e 2018	Apresentam as informações aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual do <i>Campus</i> .
NBR 9050/2015	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

3 RESULTADOS DO PDC ANTERIOR

Neste tópico serão demonstrados os resultados do PDC anterior frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão, com a identificação das metas não cumpridas. Estão identificadas apenas as metas aplicáveis ao *campus*. Para mais detalhes do PDC anterior acesse o link: <http://vigia.ifpa.edu.br/2013-10-27-00-11-6>.

Quadro 2 - Resultados do PDC 2016-2018.

Objetivo Estratégico	Meta	Indicador	Resultado Alcançado
1. Consolidar e fortalecer os cursos ofertados	4. Integrar ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação para atendimento e melhoria da qualidade da formação do corpo discente	Fomento e implementação de políticas articuladas entre as atividades-fim	11 resumos submetidos e aprovados. 8 de abrangência local (SICAT), 2 no âmbito regional (SICTI), e 1 Internacional (FEPACTI).
	5. Articular as ações referentes à infraestrutura necessária às demandas do Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação	Adequação anual das estruturas físicas do <i>Campus</i>	Tendo em vista a falta de repasse de recursos orçamentários e financeiros para investimento, nesses exercícios, esta meta foi reprogramada para vigência deste PDC (ver tabela 11).
	6. Criação, aprovação, implementação e revisão de normativas para o fortalecimento do ensino	Fomento e implementação de políticas articuladas com atividades fim	Foram realizadas contribuições junto a Pró-Reitoria de ensino.
	7. Identificar os Arranjos Produtivos Locais (APLs) da área de abrangência do <i>campus</i> , a fim de subsidiar a definição dos seus cursos e das suas atividades de pesquisa e extensão	Criação de novos cursos: técnicos subsequentes e superiores (tecnologias e licenciaturas)	Foi criado o curso de Aquicultura em 2017, considerando que o <i>Campus</i> Avançado não foi elevado a categoria de Campus, logo não houve aumento no quadro de servidores.
2. Regulamentar a oferta da Educação a Distância (EaD) criando instrumentos legais para sua consolidação no âmbito do IFPA	1. Criar polos de EaD na região de abrangência do <i>campus</i>	Número de Polos criados e credenciados	Apesar do CAV ter feito a solicitação de novas turmas pelo e-Tec, apenas alguns <i>Campi</i> foram atendidos, devido a SETEC ter autorizado poucas ofertas para o IFPA. O CAV não foi contemplado.
3. Aumentar a oferta de cursos de extensão e técnicos, como parte de Programas Governamentais, a partir das demandas sociais e reconhecimento dos APLs	1. Aumentar a oferta de vagas em cursos FIC através do Programa Bolsa-Formação PRONATEC	Número de vagas pactuadas	As vagas em cursos FIC não foram ofertadas pelo PRONATEC, uma vez que o programa restringiu a oferta para os <i>Campi</i> .
	2. Aumentar a oferta de cursos técnicos subsequentes através do Programa Bolsa-Formação PRONATEC	Número de cursos pactuados	As vagas em cursos técnicos subsequentes não foram ofertadas pelo PRONATEC, uma vez que o programa restringiu a oferta para os <i>Campi</i> .
	3. Pactuar ofertas de vagas em cursos FIC para mulheres, através do Programa Bolsa-Formação PRONATEC, modalidade Mulheres Mil	Vagas pactuadas	As vagas em cursos FIC não foram ofertadas pelo PRONATEC modalidade Mulheres Mil, uma vez que o programa restringiu a oferta para os <i>Campi</i> .

Objetivo Estratégico	Meta	Indicador	Resultado Alcançado
4. Fomentar programas e projetos de extensão, incentivando e priorizando propostas vinculadas aos Projetos Pedagógicos dos cursos	1. Financiar projetos de extensão através do PROEXTENSÃO - Programa de Apoio às Atividades de Extensão do IFPA	Projetos aprovados	Em 2017 foram apresentados 02 (dois) projetos de extensão ao Edital n°. 03/2017-PROEXTENSÃO, para concessão de auxílio financeiro e de bolsas para alunos, sendo contemplado o projeto "Centro de atendimento ao turista no município de Vigia-PA", da professora Liliane Amanda O. das Dores. Em 2018 foram submetidos 2 (dois) projetos, com 1 (um) aprovado. Os projetos foram elaborados a partir das pesquisas realizadas na disciplina Tempo Comunidade, executadas durante o percurso formativo dos cursos.
5. Incrementar e fomentar parcerias e cooperações nacionais e internacionais, visando aumentar a qualidade da formação discente do <i>campus</i>	1. Estreitar parcerias com a comunidade empresarial, visando ao aumento de vagas de estágio para os discentes do IFPA	Percentual de aumento anual do número de vagas de estágio	Em 2017, 40 (quarenta) discentes concluíram os programas dos seus respectivos cursos, o que representa um acréscimo de 17% do número de vagas em relação ao ano anterior. Em 2018, foram 77 (setenta e sete) concluintes, que corresponde a 92,5% de aumento. Este número foi viabilizado pelo acordo de cooperação com a Prefeitura municipal de Vigia e as parcerias com o setor público e empresarial para estágio dos discentes.
	2. Firmar parcerias nacionais e internacionais, visando intercâmbio de discentes e profissionais técnicos e docentes do IFPA	Parcerias firmadas	Não houve participação de discentes, profissionais técnicos ou docentes do <i>Campus</i> , nos intercâmbios com instituições parceiras do IFPA.
	3. Aumentar participação de discentes e docentes do <i>campus</i> no Programa Ciência Sem Fronteiras e Inglês Sem Fronteiras	Percentual de discentes e docentes aprovados	Em virtude da suspensão do Programa Ciências sem Fronteiras pelo Governo Federal, as metas previstas não foram alcançadas.
	4. Manter e aumentar os acordos de cooperação internacionais firmados com instituições de outros países, visando a mobilidade estudantil internacional	Acordos firmados	Não houve participação de discentes do <i>Campus</i> , nos processos de seleção de mobilidade estudantil internacional, com instituições parceiras do IFPA.
6. Fomentar políticas de fortalecimento da Pesquisa e da Extensão	1. Desenvolvimento de ações articuladas entre pesquisa científica, inovação e extensão tecnológica que atendam as demandas regionais	Número de Projetos voltados para demandas regionais	Em 2016 houve 1 (um) projeto contemplado via CAPES/FAPESPA, através do Edital 06/2015 - Doutor recém contratado. Título do projeto: Os sistemas socioecológicos do extrativismo do caranguejo-uçá (<i>ucides cortadus</i> , linnaeus, 1963) na microrregião do salgado paraense.
	2. Estimular a execução de projetos que articulem pesquisa e extensão ao ensino, nos diferentes níveis e modalidades	Número de projetos fomentados que utilizem a pesquisa e extensão como instrumento de ensino-aprendizagem	Em 2017 foi realizada a I Semana Científica de Ensino, Pesquisa e Extensão e III Ciclo de Palestra de Pesca e Aquicultura do <i>Campus</i> Avançado Vigia; Concurso de Árvores de Natal realizado pelo Núcleo de cultura, Esporte e Lazer (NUCEL) do CAV, que teve como objetivo

Objetivo Estratégico	Meta	Indicador	Resultado Alcançado
			principal sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância da valorização dos 3 R's: Reduzir, Reutilizar e Reciclar; Simpósio de Gestão e Educação Ambiental Saúde Coletiva do CAV. Em 2018 foram executados 2 (dois) projetos integradores. Projeto Integrador de Informática 1: diagnóstico das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no município de Vigia-PA; Projeto Integrador de Informática 2: desenvolvimento de aplicativos móveis para soluções locais no município de Vigia-PA.
	3. Promover licenciamentos de transferência de tecnologias e conhecimento para o setor privado	Número de Licenciamentos transferidos realizados	Não houve licenciamentos de transferências de tecnologias pelo <i>Campus</i> .
7. Criar, normatizar, regulamentar e fomentar as políticas e programas institucionais vinculadas à extensão, no âmbito do IFPA	1. Produzir, sistematizar e difundir as informações relativas aos egressos do IFPA, em todos os níveis e modalidades	Percentual de egressos em acompanhamento	Houve pouco avanço nesta meta, com designação de servidores para atendimento das ações designadas pela PROEX e Relações Externas do IFPA, incluindo as atividades de acompanhamento de Egressos. Posteriormente houve a criação do Comitê Gestor Interno de acompanhamento aos Egressos no âmbito do CAV.
	2. Implementar o Módulo Extensão do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos do IFPA	Módulo implementado em todos os <i>Campi</i>	Não houve avanço, uma vez que a meta não foi realizada no exercício planejado. A PROEX-IFPA não encaminhou as diretrizes para a implementação do módulo Extensão do SIGPP no CAV.
	3. Implantar o Banco de Projetos da PROEXT para fins de definição de parcerias e fontes de financiamento em potencial, em consonância com a política institucional	Banco Implantado	Não houve avanço, uma vez que a meta não foi realizada no exercício planejado. A PROEX-IFPA não encaminhou as diretrizes para a implantação do Banco de Projetos da PROEXT no CAV.
	4. Apoiar a criação de incubadoras no IFPA/CAV	Incubadoras apoiadas	Não houve resultado.
	5. Criar, fomentar e produzir recursos instrucionais e instrumentais técnico-científico-educacionais, considerando os princípios de inclusão e do desenho Universal, em diversas mídias, resguardando o acesso e a usabilidade das várias audiências	Número de produtos e serviços criados e produzidos	Não houve resultado.
8. Promover a pesquisa científica e tecnológica	1. Manter e ampliar o número de bolsas nos programas institucionais de	Número de bolsas de iniciação científica	Em 2016 foram 3 bolsas (CNPQ) Edital interno do IFPA. Em 2017 e 2018 não houve submissão de projetos.

Objetivo Estratégico	Meta	Indicador	Resultado Alcançado
	iniciação científica, tecnológica e inovação do CNPq/CAPES/FAPESPA		
	3. Incentivar a participação de servidores em eventos científicos através de editais	Número acumulado de beneficiários no Edital de eventos	Houve publicação de trabalhos em congressos, porém os servidores não concorreram a Editais.
	4. Realizar o Seminário Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação. Realizar o VI, VII, VIII, IX e X SICTI em diferentes <i>Campi</i> do IFPA, com a participação dos bolsistas do PIBITI e captação de recursos externos	Número de Seminários Institucionais de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação por ano	Em 2017 foi realizada a I Semana Científica do CAV, contemplando a apresentação e exposição de trabalhos acadêmicos, de pesquisa e extensão, que foram realizados ao longo dos 7 (sete) anos de implantação do <i>Campus</i> Avançado Vigia na microrregião do Salgado. Em 2018 foi realizada a II Semana Científica Integradora (SEMCI), objetivando incentivar a integração das ações e atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação na microrregião do Salgado paraense, através da realização de palestras, minicursos, oficinas, mesas redondas e apresentações de trabalhos científicos.
	5. Captação de recursos externos para a pesquisa. Encaminhamento de propostas para os Editais Institucionais da FAPESPA, CAPES, CNPq e FINEP	Número de projetos institucionais aprovados por ano para captação de recursos externos para pesquisa	Houve 1 (um) projeto contemplado via CAPES/FAPESPA, através do Edital 06/2015 - Doutor recém contratado. Título do projeto: Os sistemas socioecológicos do extrativismo do caranguejo-uçá (<i>ucides cortadus</i> , linnaeus, 1963) na microrregião do salgado paraense.
9. Promover o ensino de Pós-Graduação e a qualificação	1. Manter e ampliar os convênios de cooperação técnico-científico e educacional (Minter, Dinter e cooperações) com IES públicas para a qualificação do corpo de servidores do IFPA	Número de convênios vigentes de cooperação técnico-científico e educacional (Minter, Dinter e cooperações) com IES públicas para a qualificação do corpo de servidores do <i>campus</i>	Não houve participação de servidores através de cursos Minter e Dinter.
	2. Manter e ampliar o Programa Institucional de Qualificação (PIQ/IFPA), por meio do lançamento anual de editais de bolsas de doutorado e bolsas de mestrado	Número de bolsas vigentes do PIQ	Houve participação de 1 (um) servidor nos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
	4. Aumentar a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Número de <i>campi</i> com oferta de cursos <i>lato sensu</i>	Não foi ofertado o curso de especialização neste PDC. A meta foi reprogramada para o próximo PDC 2019-2023.
10. Implementar um ambiente acadêmico no IFPA para estimular a inovação tecnológica, sua	1. Consolidar as atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFPA. Iniciar processos de patentes e registro das marcas do NIT/PROPPG	Número de patentes registradas	Não houve resultado.

Objetivo Estratégico	Meta	Indicador	Resultado Alcançado
proteção e transferência para a sociedade	2. Articular em rede com outros NITs de instituições de ensino superior pública. Manter e ampliar a parceria com a Rede NAMOR	Número de ações em conjunto com a Rede NAMOR (Núcleos de Inovação Tecnológica da Amazônia Oriental)	Não houve resultado.
	3. Promover aos servidores do IFPA capacitações que visem à aplicação da Lei Federal de Inovação. Realizar anualmente visita nos Campi para a realização de palestras e reuniões sobre inovação tecnológica	Número visitas realizadas aos Campi para capacitação dos servidores	Não houve resultado.
11. Fortalecer as políticas de acesso, permanência e inclusão social no IFPA	1. Atender os alunos com especificidades e/ou desigualdades educacionais através da política de permanência e inclusão social no IFPA	Percentual de alunos atendidos pelos programas de permanência do IFPA	2016- 39 alunos atendidos 2017- 71 alunos atendidos (aumento: 83%) 2018- 120 alunos atendidos (aumento: 69%) Especificar a quantidade de alunos que atendem os critérios da política de assistência estudantil.
	2. Destinar um quantitativo de vagas nos cursos técnicos ofertados ao PROEJA	Percentual de vagas ofertadas para o PROEJA	Não houve avanço, em virtude da falta de confirmação de parcerias com a SEMED e SEDUC.
	3. Destinar um quantitativo de vagas ofertadas para os cursos de Licenciatura.	Percentual de vagas ofertadas para Licenciaturas	Não houve oferta.
	4. Criar o NAPNE e NEAB nos campi do IFPA.	Percentual de campi com núcleos criados	Núcleo de apoio a pessoas com necessidades especiais-NAPNE criado.
12. Reduzir a taxa de evasão e retenção de alunos	1. Diagnosticar as causas da evasão nos cursos ofertados no CAV, em todos os níveis e modalidades.	Número de Campi com o Diagnóstico de evasão realizados	Os relatórios não foram elaborados, em virtude da orientação da Comissão de Permanência e Êxito Central (CPE), de que eles seriam inseridos no Sistema pela DTI/REITORIA e deveriam ser respondidos <i>on-line</i> , via SIGAA, o que não ocorreu.
	2. Reduzir o nível de evasão.	Percentual de evasão escolar	A média de evasão escolar, nos três últimos anos (2016, 2017, 2018) ficou em 24,7%. Isto deve-se a forma de oferta dos cursos no Campus – Subsequente, que concorrem com outras instituições de ensino superior instaladas na região, aliada a dificuldade de transporte e turnos de funcionamento.
	3. Diminuir a taxa de retenção nos componentes curriculares.	Percentual de reprovação por componente curricular	A média da taxa de retenção nos componentes curriculares, nos três últimos anos (2016, 2017, 2018) ficou em 28,8%. Este resultado deve-se em grande parte a qualidade do ensino que é ofertado no município, nos

Objetivo Estratégico	Meta	Indicador	Resultado Alcançado
			níveis fundamental e médio, onde os alunos enfrentam dificuldades para acompanhar o conteúdo das disciplinas ministradas.
14. Fortalecer as Comissões e a valorização dos servidores do IFPA	1. Efetivar a implantação das comissões e subcomissões (quando for o caso) da CPPD, CIS e Comissão de Ética	Número de comissões implantadas	Foi implantada a subcomissão da CPPD local. Não houve interessado para representação da CIS no CAV; A Subcomissão de Ética local, ainda não foi implantada por escassez de pessoal.
	2. Implantar as ações de promoção e prevenção à saúde dos servidores	Número de servidores atendidos	Por meio da comissão de saúde do CAV foram realizadas ações com vistas a prevenção à saúde dos servidores <i>campus</i> , tais como: aula laboral, setembro amarelo e dia de conscientização do CAV. Oportunizadas pela parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e outros profissionais da área técnica.
	3. Capacitar os servidores em cursos de aprendizagem contínua	Percentual de servidores capacitados	Pelo menos 50% dos servidores realizaram cursos de capacitação em consonância com suas áreas de trabalho, que corresponde a 50% do total de servidores lotados no <i>Campus</i> em 2018. Registramos um aumento da participação de servidores em cursos de aprendizagem contínua em relação ao ano anterior.
15. Definir políticas de Comunicação Institucional	1. Regular a comunicação interna e o relacionamento externo do IFPA	Número de políticas reguladas	Meta institucional (ver PDI 2014-2018)
	2. Regular as Assessorias de Comunicação e Imprensa nos <i>campi</i>	Número de Campi com Assessorias de Comunicação Social implementadas.	A Assessoria de Comunicação foi implementada desde 2017. O <i>Site</i> e o <i>Facebook</i> são atualizados com frequência. Os Editais dos processos seletivos já são traduzidos em Libras.
16. Ampliar a comunicação a partir de Rádios, TVs e a participação em redes sociais e outras mídias	1. Realizar cooperação com entidades sem fins lucrativos e com evidente fim de beneficiar a sociedade com programação cidadã para que equipem e operacionalizem estes veículos de comunicação	(Número de cooperações firmadas)	Não houve resultado.
	2. Implantar serviço de envio de mensagens via celular para os servidores	Número de servidores com celulares cadastrados e aptos	Grupo dos servidores criado e conta com a participação da maioria.
17. Desenvolver a cidadania, Marketing Institucional e endomarketing	1. Capacitar servidores na área de Marketing Institucional, Marketing Pessoal, Oratória, Endomarketing, estrutura administrativa brasileira e relações políticas no ambiente de trabalho e diante do público	Percentual de servidores capacitados	Não houve capacitação de servidores do <i>campus</i> nesta área.

Objetivo Estratégico	Meta	Indicador	Resultado Alcançado
18. Implantar o Sistema Integrado de Gestão – SIG	1. Implantar módulos do Sistema Integrado de Gestão	Número de módulos implantados	Dos módulos implantados, o Campus ainda não tem acesso a todos pelo fato de ser <i>campus</i> tutelado.
19. Nortear o desenvolvimento do IFPA por meio do Planejamento Estratégico	1. Acompanhar e monitorar a execução do PDC	Percentual de execução do PDI	O acompanhamento e monitoramento da execução do PDC do CAV foi realizado pelo servidor designado para o Setor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional, designado através de Portaria da Direção Geral. Os servidores envolvidos nas ações previstas no PDC contribuíram para o alcance dos resultados, que embora não tenha alcançado o máximo, foi fruto do comprometimento e responsabilidade com a missão da Instituição.
20. Aperfeiçoar a Estrutura e Funcionamento do Sistema de Acompanhamento e Planejamento Orçamentário	1. Realizar Fóruns e Seminários de discussão acerca das necessidades Orçamentárias dos <i>Campi</i>	Número de eventos realizados	Em 2016 houve participação em 1 (um) fórum (FORDAP/IFPA). Em 2017, em 3 (três) fóruns e em 2018 apenas 1 (um) fórum, em virtude do contingenciamento de orçamento.
	2. Ampliar a oferta de bens e serviços, através de procedimentos licitatórios compartilhados, de modo a garantir economia e maior vantagem nos processos de contratação, bem como de tempo e pessoal, no âmbito do <i>campus</i> .	Número de licitações compartilhadas realizadas	Participação em 1 licitação compartilhada. Em 2018 foram encaminhadas as seguintes demandas: material permanente (mobiliário), material de informática e material de consumo/expediente. Somente esta última foi realizada através do Pregão nº. 05/2018-"Objeto: Registro de Preços, com vistas à eventual aquisição de material de expediente/ consumo para reabastecimento do Almoxarifado da Reitoria/IFPA, como Órgão Gerenciador e as unidades participantes".
	3. Disseminar aquisições de bens e serviços, através de licitações sustentáveis no âmbito do <i>campus</i> .	Percentual de licitações sustentáveis realizadas	Em 2018, o <i>Campus</i> participou da Licitação na modalidade Pregão eletrônico para a aquisição de material de expediente e de consumo para reabastecimento do Almoxarifado da Reitoria do IFPA e unidades participantes, que atentou para os critérios de sustentabilidade dos materiais que seriam licitados, de acordo com a legislação vigente.

4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAMPUS

4.1 Missão, Valores e Visão

Neste item, serão apresentados a Missão, Valores e Visão do IFPA-*Campus* Avançado Vigia para o próximo quinquênio.

Missão

Promover a educação profissional e tecnológica nos diversos níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação, fortalecendo as parcerias para atender as especificidades sociais, econômicas, culturais e ambientais, valorizando a integração dos saberes com ênfase na sustentabilidade da microrregião do salgado.

Valores

- Ética
- Transparência
- Inclusão
- Cooperação
- Democracia
- Qualidade
- Comprometimento
- Igualdade
- Respeito
- Cidadania

Visão

Ser uma instituição de excelência no ensino profissional e tecnológico, sendo reconhecida em sua área de abrangência como agente facilitador para o ingresso no mercado de trabalho.

4.2 Direcionamento estratégico

Como resultado do direcionamento estratégico, após a ponderação das variáveis do ambiente interno e externo pelos três grupos, pode-se concluir que o contexto atual do IFPA *Campus* Avançado Vigia é de concentração e crescimento.

Neste contexto o direcionamento estratégico do *Campus*, após a consolidação das estratégias apresentadas pelos três grupos prioriza:

- Fortalecer os eixos existentes;
- Capacitar docentes e TAES;
- Adquirir e realizar manutenção de laboratórios e veículos;
- Buscar parcerias com os *Campi* do IFPA ou entidades públicas e privadas;
- Fomentar projetos de extensão envolvendo a comunidade;

- Criar espaços para aulas práticas;
- Ampliar acervo bibliográfico;
- Ofertar vagas de curso EAD em nível de graduação;
- Ofertar vagas de curso semipresencial;
- Ofertar vagas de curso de Tecnólogo em substituição a curso técnico.

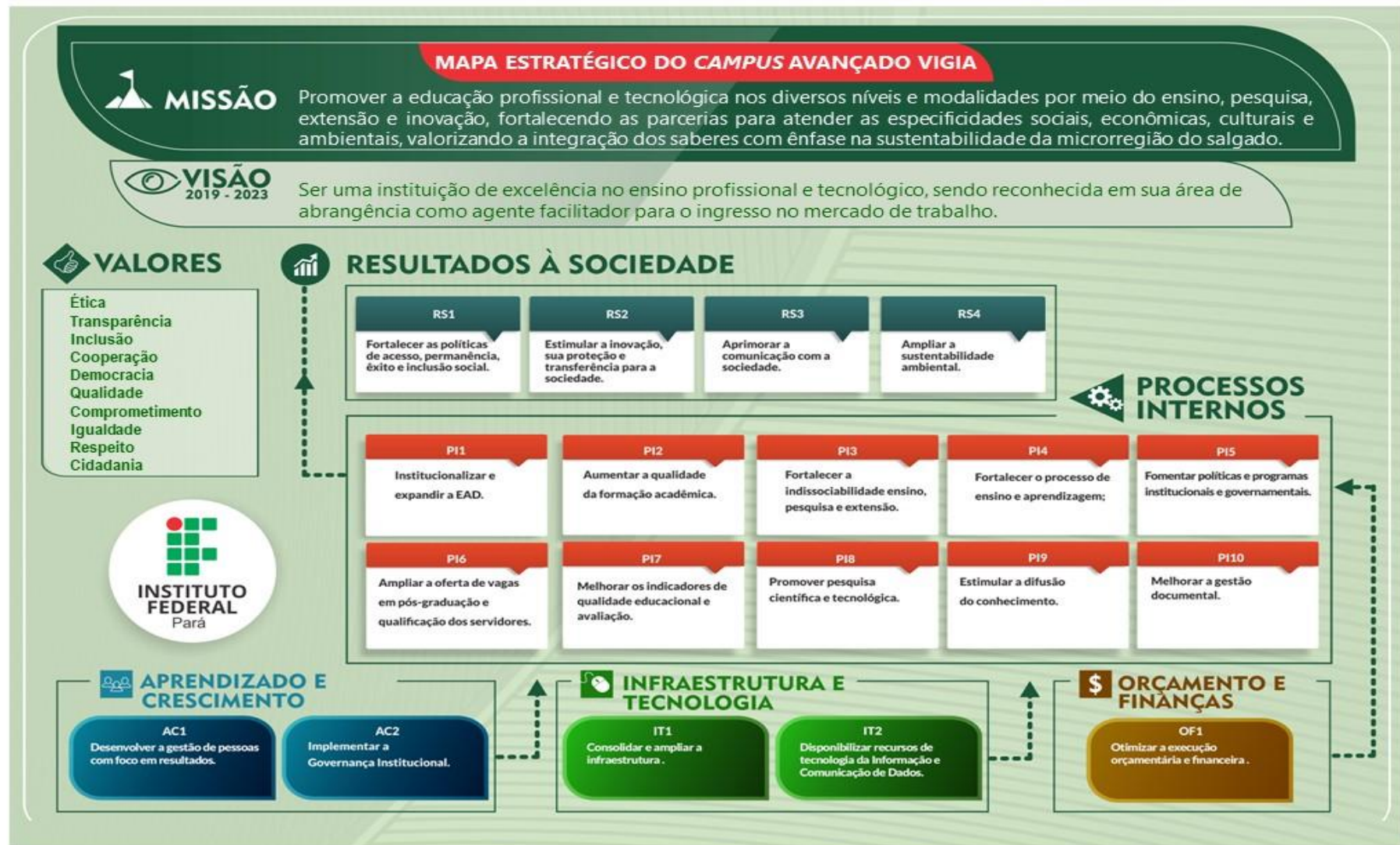
Quadro 3 - Consolidação da análise SWOT realizada no Campus.

SWOT	FORÇA	FRAQUEZA
	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
AMBIENTE INTERNO	• Qualidade do ensino; • Docentes e técnicos qualificados; • Higienização do prédio; • Ofertas de FIC; • Segurança interna; • Acolhimento dos alunos; • Seguro de vida para os alunos; • Espaço físico adequado (sala de aulas climatizadas, laboratório de informática, biblioteca); • Acessibilidade ao <i>campus</i>; • Facilidade de desenvolver prática profissional dentro do município; • Atendimento as potencialidades através de cursos; • Assessoria de comunicação; • Pesquisa; • Atuação e comissões institucionais; • Atuação da secretaria acadêmica; • Cumprimento do calendário acadêmico; • Proximidade da reitoria; • Equipamentos áudio/visuais de TI; • Acesso à Internet (WI-FI para todos);	• Localização do campus; • Transporte para visita técnica (Falta de ônibus); • Não oferta cursos de graduação; • Material didático (áudio visual); • Laboratórios para os cursos de recursos pesqueiros, aquicultura, informática e eventos; • Lanchonete; • Bebedouro; • Ser campus avançado; • Baixo orçamento; • Falta de laboratórios; • Comunicação interna e externa; • Quantidade de projetos de extensão e pesquisa; • Falta ofertar curso superior; • Falta ofertar cursos de formação inicial e continuada; • Aumento da evasão escolar; • Limitação da infraestrutura; • Limitação de servidores; • Quadro reduzido de funções gratificadas.
	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
AMBIENTE EXTERNO	• Parcerias externas; • Lei de criação dos IFs que possibilita a oferta de cursos de todos os níveis e modalidades- cursos técnicos, FIC, Pronatec, e-Tec, Mulheres Mil, e especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo; • Parcerias para intercâmbio dos alunos; • Ser Instituição Federal; • Parcerias com as prefeituras da área de abrangência do <i>Campus</i>; • Transformação de <i>Campus</i> Avançado em <i>Campus</i>; • Convênios e acordos de cooperação com os órgãos locais e associações; • Polos nos municípios de abrangência; • Editais de fomento.	• Oferta de cursos superiores em instituições de ensino concorrentes; • Redução/cortes do orçamento; • Disponibilidade de recursos em <i>campi</i> próximos; • Curso EAD ofertados por outras instituições de ensino; • Baixa qualidade do ensino médio local; • Iluminação no entorno do campus; • Falta parceiros para estágio de alunos.

4.3 Mapa Estratégico

No PDC 2019-2023 foram definidos os objetivos estratégicos, conforme as 5 (cinco) perspectivas do Planejamento Estratégico do IFPA, elaborados para execução no próximo quinquênio, os quais foram agrupados em um mapa estratégico, que está representado na figura abaixo.

Figura 1 – Mapa Estratégico.



Fonte: IFPA (2019), PDI 2019-2023.

4.4 Objetivos estratégicos

O PDC foi elaborado para servir como ferramenta de planejamento estratégico do *Campus Avançado Vigia*, através do qual será definido o planejamento anual de metas (PAM), com foco nas atividades de curto prazo.

Os Objetivos Estratégicos foram elaborados a partir da análise dos resultados do PDC vigente e do cruzamento do resultado da Matriz SWOT.

1 - Aprendizado e Crescimento (AC)

AC1 - Desenvolver a gestão de pessoas com foco em resultados;

AC2 - Implementar a Governança Institucional.

2 - Infraestrutura e Tecnologia (IT)

IT1 - Consolidar e ampliar a infraestrutura;

IT2 - Disponibilizar recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados.

3 - Orçamento e Finanças (OF)

OF1 – Otimizar a execução orçamentária e financeira.

4 – Processos Internos (PI)

PI1 – Institucionalizar e expandir a EaD;

PI2 – Aumentar a qualidade da formação acadêmica;

PI3 – Fortalecer a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;

PI4 – Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem;

PI5 – Fomentar políticas e programas institucionais e governamentais;

PI6 – Ampliar a oferta de vagas em pós-graduação e qualificação dos servidores;

PI7 – Melhorar os indicadores de qualidade educacional e avaliação;

PI8 – Promover pesquisa científica e tecnológica;

PI9 – Estimular a difusão do conhecimento;

PI10 – Melhorar a gestão documental.

5 – Resultados à Sociedade (RS)

RS1 – Fortalecer as políticas de acesso, permanência, êxito e inclusão social;

RS2 – Estimular a inovação, sua proteção e transferência para a sociedade;

RS3 – Aprimorar a comunicação com a sociedade;

RS4 – Ampliar a sustentabilidade ambiental.

4.5 Monitoramento

4.5.1 Indicadores e metas

Os indicadores são métricas que geram informações, permitindo acompanhar o alcance dos objetivos estratégicos, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidade de mudança. As metas serão quantitativas ou qualitativas.

O Plano de Desenvolvimento do *Campus* (PDC) definiu as diretrizes, que deverão guiar suas ações e atividades nos próximos cinco anos e estabeleceu metas a serem cumpridas no prazo de sua vigência, metas que foram revistas para essa próxima etapa e execução do PDC. As metas foram reestabelecidas observando as características do *Campus*, no que se refere seu potencial de execução, levando em consideração os recursos disponíveis (infraestrutura, pessoal e orçamentário). O processo de construção colaborativa deste documento foi realizado com base nos resultados do PDC anterior, evidenciando as dificuldades que a equipe enfrentou para executar as estratégias estipuladas para o cumprimento das metas previstas e, conseqüentemente, para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano.

Para subsidiar o monitoramento das metas, a gestão do *Campus* pretende desenvolver atividades voltadas à análise e discussão dos propósitos de cada indicador, com intuito de aprimorá-los. Essas ações deverão proporcionar embasamento para possível revisão desses indicadores, podendo haver reprogramação, inclusão ou exclusão, para efetivar a execução do PDC, assim como propiciar o controle mais eficaz.

A principal ferramenta a ser utilizada para o monitoramento e controle da execução do PDC é o Plano Anual de Metas (PAM), que permite aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas. De acordo com os resultados alcançados em cada quadrimestre será possível avaliar os desafios impostos à consecução dos objetivos anualmente.

4.5.2 Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP)

O SIGPP é um sistema que auxilia a gestão no monitoramento das ações executadas anualmente no *Campus*. Esse sistema constitui uma importante ferramenta para contribuir no acompanhamento dos planos de execução de metas. Por meio dele é possível ter informações

consolidadas da realização das ações e resultados alcançados, facilitando o processo de tomada de decisões pela administração.

4.6 Plano de Ação

A seguir, será apresentada a consolidação dos objetivos estratégicos, indicadores, metas, prazos e unidades responsáveis pela execução.

Quadro 4 - Apresentação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, do Campus Avançado Vigia, para o período de vigência do PDC 2019-2023.

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
AC1 - Desenvolver a gestão de pessoas com foco em resultados	AC1.1 – Percentual de servidores assistidos em Saúde e Qualidade de Vida	Nº de servidores assistidos pelo Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida / Nº total de servidores * 100	Percentual	-	-	70%	70%	75%	CISSP Local	PROGEP
	AC1.4 – Índice de Titulação Docente	(Nº de Doutores * 5 + Nº de Mestres * 4 + Nº de Especialistas * 3 + Nº de Aperfeiçoados * 2 + Nº de Graduados * 1) / Nº Total de docentes	Índice	4,0	4,0	3,9	3,9	4,0	Direção Geral	PROGEP
	AC1.5 – Índice de Titulação dos Servidores Técnico-Administrativos	(Nº de Doutores * 5 + Nº de Mestres * 4 + Nº de Especialistas * 3 + Nº de Aperfeiçoados * 2 + Nº de Graduados * 1 + Nº de Não Graduados * 0,5) / Nº Total de Técnico-administrativos	Índice	2,3	2,3	2,0	2,2	2,2	Direção Geral	PROGEP
	AC1.6 – Percentual de satisfação dos servidores	Nº de servidores satisfeitos / Nº total de servidores * 100	Percentual	-	-	60%	60%	60%	Direção Geral	PROGEP
AC2 - Implementar a Governança Institucional	AC2.1 – Percentual de processos de negócio modelados	Nº de processos de negócio modelados / Nº total de processos de negócio identificados * 100	Percentual (Cumulativo)	-	20%	20%	30%	40%	EGPGP Local	DPDI
	AC2.2 – Percentual de eficácia na execução do PDC	Nº de metas alcançadas / Nº total de metas previstas no PDC para cada exercício * 100	Percentual	100%	70%	55%	65%	65%	Setor de Planejamento	DPDI

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	AC2.4 – Percentual de Execução Orçamentária alinhada aos Objetivos Estratégicos	Valor executado alinhado aos objetivos estratégicos / Valor total da execução orçamentária * 100	Percentual	30%	30%	10%	10%	10%	Setor Administração/Comissão Assistência Estudantil	DPDI
	AC2.5 – Percentual de projetos de gestão gerenciados	Nº de projetos de gestão gerenciados / Nº total de projetos de gestão identificados * 100	Percentual (Cumulativo)	-	-	20%	40%	50%	EGPGP Local	DPDI
	AC2.6 – Média do Percentual de Cumprimento da Mitigação dos Riscos	Soma do Percentual de Cumprimento da Mitigação dos Riscos identificados pela unidade / Nº total de riscos identificados * 100	Percentual	100%	100%	50%	55%	60%	Setor de Planejamento	DPDI
IT1 – Consolidar e ampliar a infraestrutura	IT1. 8 – Número de equipamentos adquiridos anualmente	Não tem fórmula	Unidade	20	48	32	27	21	Direção Geral	PROAD
IT2 – Disponibilizar recursos de tecnologia da informação e comunicação de dados	IT2.2 – Percentual de Analistas e Técnicos de TI alinhados ao PETI	Nº de participantes no encontro dos Analistas e Técnicos de TI / Nº total de Analistas e Técnicos de TI em exercício na função * 100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Direção Geral	DTI
	IT2.5 – Número de Projetos Avançados de infraestrutura de comunicação de dados	Não tem fórmula.	Unidade	-	1	1	1	1	Setor de TI	DTI

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	IT2.6 – Número de Projetos Avançados de Governança de TI alinhados à Governança Institucional	Não tem fórmula.	Unidade	-	1	1	1	1	Setor de TI	DTI
PI1 - Institucionalizar e expandir a EaD	PI1.3 – Percentual de vagas autorizadas para cursos na modalidade a distância	Nº de Vagas autorizadas para cursos na modalidade a distância / Nº Total de Vagas ofertadas * 100	Percentual	-	-	20%	24%	25%	Direção de Ensino	CTEAD
PI2 - Aumentar a qualidade da formação acadêmica	PI2.1 – Número de parcerias firmadas, visando ao fomento de vagas de estágio, cooperação técnica, intercâmbio de servidores, discentes e egressos	Não tem fórmula.	Unidade	1	2	5	5	5	Setor de Ensino Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão e Núcleo de Estágio	PROEX
	PI2.2 – Número de vagas de Estágio fomentadas por meio de parcerias firmadas	Não tem fórmula.	Unidade	-	-	9	11	15	Setor de Ensino Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão e Núcleo de Estágio	PROEX
PI3 - Fortalecer a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.	PI3.2 – Número de projetos executados nos Núcleos de Extensão (NAC, NEL, NTA, NEABI, entre outros)	Não tem fórmula.	Unidade	-	2	2	3	3	Setor de Ensino Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão e NACEL	PROEX

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	PI3.3 – Número de projetos executados por meio da Curricularização da Extensão	Não tem fórmula.	Unidade	-	-	-	-	-		PROEX
	PI3.5 – Número de Cursos FIC ofertados pelo Centro de Idiomas	Não tem fórmula.	Unidade	1	-	1	1	2	Setor de Ensino Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão e CENI	PROEX
PI4 - Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem	PI4.2 – Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Graduação com política de nivelamento implementada	Nº de cursos de Educação Básica e Profissional e de ensino de graduação com política de nivelamento implementada / Nº Total de cursos de Educação Básica e Profissional e de ensino de graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	25%	25%	33%	33%	33%	Direção de Ensino	PROEN
	PI4.3 – Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e Ensino de Graduação com projetos de ensino desenvolvidos	Nº de cursos de Educação Básica e Profissional e ensino de graduação com projetos de ensino desenvolvidos / Nº Total de Cursos de Educação Básica e Profissional e ensino de graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	25%	25%	33%	33%	33%	Direção de Ensino	PROEN
	PI4.4 – Percentual de estudantes com necessidades educacionais específicas acompanhados pelo NAPNE	Nº de estudantes com necessidades educacionais específicas acompanhados pelo NAPNE / Nº Total de estudantes com necessidades educacionais específicas * 100	Percentual (Cumulativo)	1%	100%	100%	100%	100%	Direção de Ensino	PROEN

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
PI5 - Fomentar políticas e programas institucionais e governamentais	PI5.2 – Número de projetos executados por meio do Programa de Apoio às Atividades de Extensão do IFPA (PRO-EXTENSÃO)	Não tem fórmula.	Unidade	2	2	2	2	2	Setor de Ensino Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão	PROEX
	PI5.4 – Número de Unidades Empreendedoras implantadas	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	-	-	-	1	1	Setor de Ensino Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão	PROEX
	PI5.5 – Percentual de egressos atendidos pelos Planos de Providências de Atendimento aos Egressos (PPAE)	Nº de egressos dos últimos 3 anos atendidos pelo PPAE / Nº de egressos dos últimos 3 anos *100	Percentual	1%	2%	5%	5%	5%	Setor de Ensino Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão e CGIPE	PROEX
	PI5.6 – Número de Boletins produzidos pela Rede OMT	Não tem fórmula.	Unidade	-	-	-	1	1	Setor de Ensino Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão e Rede OMT	PROEX
	PI5.7 – Percentual de Egressos inseridos no mercado de trabalho	Nº de egressos inseridos no mercado de trabalho dos últimos 3 anos / Nº Total egressos formados dos últimos 3 anos * 100	Percentual	-	-	5%	5%	5%	Setor de Ensino Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão e CGIPE	PROEX

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
PI8 - Promover pesquisa científica e tecnológica	PI8.3 – Número de Eventos Institucionais de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (ICTI)	Não tem fórmula.	Unidade	1	1	1	1	1	Sector de Ensino Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão	PROPPG
	PI8.4 – Número de Projetos de Pesquisa executados em parceria com o setor produtivo	Não tem fórmula.	Unidade	-	1	2	2	2	Sector de Ensino Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão	PROPPG
PI10 – Melhorar a gestão documental	PI10.3 – Número de documentos organizados de acordo com o CONARQ	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	-	-	3	5	7	Direção Geral e Protocolo	Sector de Protocolo e Arquivo Central
	PI10.4 – Implementação da Política de Arquivo Institucional	Não tem fórmula.	Binário	-	-	Sim	Sim	Sim	Direção Geral e Protocolo	Sector de Protocolo e Arquivo Central
RS1 – Fortalecer as políticas de acesso, permanência, êxito e inclusão social	RS1.1 – Percentual de estudantes atendidos pela Política de Assistência Estudantil	Nº de alunos atendidos pela Política de Assistência Estudantil / Nº de total de alunos matriculados que atendam os critérios da Política * 100	Percentual	30%	50%	80%	80%	80%	Direção de Ensino	PROEN
	RS1.2 – NAPNE estruturado conforme regulamentação	Não tem fórmula.	Binário	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Direção de Ensino	PROEN
	RS1.3 – Política de Ações Afirmativas Específicas implementada	Não tem fórmula.	Binário	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Direção de Ensino	PROEN

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	RS1.7 – Índice de Eficiência Acadêmica	Taxa de Conclusão + (Taxa de Conclusão / (Taxa de Conclusão + Taxa de Evasão)) * Taxa de Retenção	Percentual	56	57	58	60	60	Direção de Ensino	PROEN
RS2 – Estimular a inovação, sua proteção e transferência para a sociedade	RS2.1 – Número de tecnologias produzidas pelo IFPA protegidas	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	-	1	5	8	10	Sector de Ensino Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão	PROPPG
	RS2.2 – Número de ações de difusão da inovação realizadas em parceria com outras instituições públicas e privadas	Não tem fórmula.	Unidade	-	1	1	1	1	Sector de Ensino Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão	PROPPG
	RS2.4 – Número de licenciamentos e transferências de tecnologias para o setor privado, educacional ou comunidades locais realizados.	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	-	1	2	2	5	Sector de Ensino Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão	PROPPG
RS3 – Aprimorar a comunicação com a sociedade	RS3.2 – Número de veiculação de matérias jornalísticas sobre Ensino, Pesquisa e/ou Extensão na imprensa	Não tem fórmula.	Unidade	-	-	2	1	1	Direção Geral e Ascom	ASCOM Reitoria

Fonte: Direção Geral do *Campus Avançado Vigia*, 2019.

4.7 Cadeia de Valor do IFPA

A cadeia de valor é um instrumento básico da gestão por processos, uma representação lógica do conjunto de processos que remetem às suas respectivas atividades, facilitando a percepção quanto às necessidades de esforços para resultados institucionais à sociedade.

A decomposição da cadeia de valor na arquitetura de processos permite a identificação das atividades, com suas forças e fraquezas, fontes de custo, indicadores e o potencial de diferenciação dos macroprocessos de negócio.

A oportunidade de melhoria dos processos passa a ser identificada, uma vez que a Cadeia de Valor permite também constatar sobreposições, lacunas e deficiências nas atividades da instituição.

A partir da Cadeia de Valor, da sua relação com os objetivos estratégicos traçados no PDI, que facilita a percepção quanto à necessidade de atenção o que potencializa resultados à sociedade, é garantido o ciclo que corresponde ao diagnóstico, ao monitoramento e a avaliação da estratégia organizacional. A Cadeia de Valor tem a finalidade de:

- apresentar, de forma clara, a relação entre as estratégias de gestão e os resultados;
- facilitar a visualização das potencialidades institucionais ao público interno e externo;
- revelar as relações existentes entre o fazer da instituição e os valores entregues aos alunos e a sociedade;
- apresentar de forma simplificada os macroprocessos realizados na instituição.

O destaque vai para a representação dos macroprocessos finalísticos apresentados de forma encadeada, sequencial (ponta a ponta), a exemplo do estudo de demanda à certificação profissional e a gestão do egresso. O movimento restante desse encadeamento valoriza a necessidade de fortalecimento dos fluxos nas diversas áreas de negócio das unidades que compõem o IFPA.

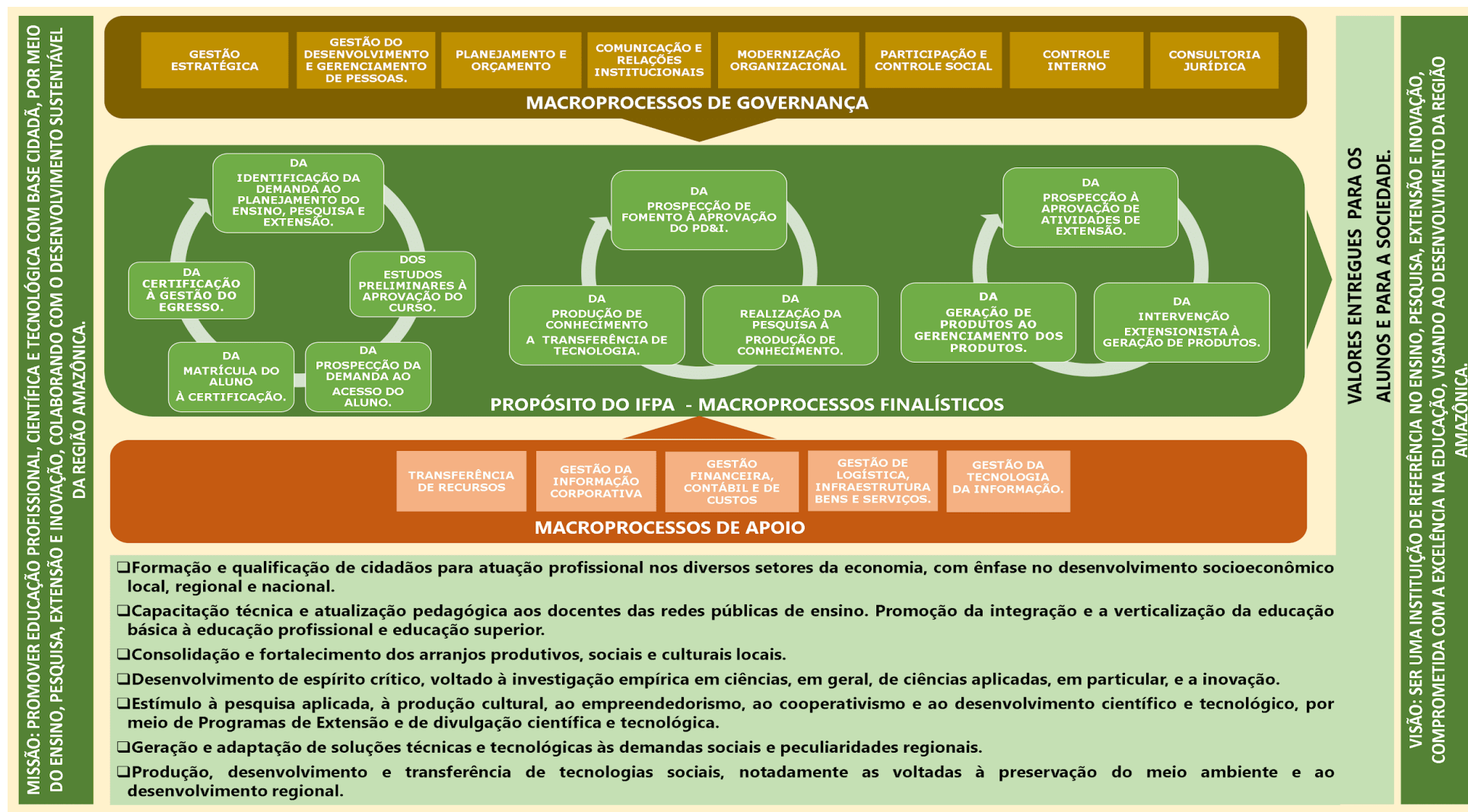
- da identificação da demanda ao planejamento do Ensino, Pesquisa e Extensão;
- dos estudos preliminares à aprovação do curso;
- da prospecção da demanda ao acesso do aluno;
- da matrícula do aluno à certificação;
- da certificação à gestão do egresso;
- da prospecção de fomento à aprovação do PD&I;
- da realização da pesquisa à produção de conhecimento;

- da produção de conhecimento à transferência de tecnologia;
- da prospecção à aprovação de atividades de extensão;
- da intervenção extensionista à geração de produtos;
- da geração de produtos ao gerenciamento dos produtos.

Macroprocessos de Governança e de Apoio apresentam destaques para a comunicação institucional, a participação e controle social, a gestão do desenvolvimento e gerenciamento de pessoas, além dos que, a partir de atuação sistêmica viabilizam as condições necessárias ao desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos e a entrega de valores aos alunos e a sociedade, conforme apresentado na Figura 2.

Os Quadros 2, 3 e 4 apresentam, respectivamente, os macroprocessos finalísticos, de gestão e de suporte.

Figura 2 - Cadeia de Valor do IFPA.



Fonte: EGP GP (2020).

Quadro 5 -Macroprocessos Finalísticos.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	
MACROPROCESSOS	PROCESSOS
Da identificação da demanda ao planejamento do Ensino, Pesquisa e extensão.	▪ Analisar Arranjos Produtivos Locais, Sociais e Culturais; ▪ Analisar Demandas Sociais; ▪ Formular Políticas de Ensino; ▪ Estabelecer Diretrizes para Ensino, Pesquisa e Extensão; ▪ Definir a Oferta de Cursos e Vagas; ▪ Avaliar atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
Dos estudos preliminares à aprovação do curso.	▪ Desenvolver Projetos de Cursos; ▪ Aprovar Projetos de Cursos; ▪ Autorizar a Oferta de Curso; ▪ Viabilizar o Reconhecimento dos Cursos.
Da prospecção do aluno ao acesso do aluno	▪ Identificar Públicos Estratégicos dos Cursos; ▪ Comunicar a oferta dos Cursos; ▪ Realizar Processo Seletivo.
Da Matrícula do aluno à conclusão e certificação	▪ Realizar Matrícula dos Alunos; ▪ Acolher Alunos Matriculados; ▪ Projetar e Entregar Serviços de Assistência ao Aluno; ▪ Realizar formação com base no PPC dos Cursos; ▪ Projetar e entregar serviços de Administração Escolar; ▪ Certificar os Alunos.
Da prospecção à aprovação de atividades de extensão	▪ Acompanhar os Egressos; ▪ Articular relacionamento com o Mundo do Trabalho; ▪ Formular Políticas de Extensão; ▪ Articular Relações Externas e de Internacionalização; ▪ Desenhar Intervenções Extensionistas; ▪ Viabilizar Intervenções Extensionistas; ▪ Aprovar Intervenções Extensionistas.
Da intervenção extensionista à geração de produtos	▪ Executar Intervenções Extensionistas; ▪ Fomentar Práticas Desportivas, Arte e Cultura; ▪ Fomento ao Empreendedorismo; ▪ Avaliar impactos das Intervenções Extensionistas; ▪ Gerir Produtos das Intervenções Extensionistas;
Da Prospecção de fomento à aprovação de PD&I	▪ Formular Políticas de Pesquisa e Inovação; ▪ Viabilizar fomento para projetos de pesquisa e inovação; ▪ Viabilizar fomento para Iniciação Científica; ▪ Elaborar projetos de pesquisa e inovação; ▪ Aprovar projetos de pesquisa e inovação.
Da realização da pesquisa à produção de conhecimento e transferência de tecnologia	▪ Executar projetos de pesquisa e inovação; ▪ Fomentar o registro de propriedade intelectual; ▪ Difundir conhecimento científico; ▪ Transferir conhecimento e tecnologia.

Fonte: EGP GP (2020).

Quadro 6 - Macroprocessos de Gestão.

MACROPROCESSOS DE GESTÃO (GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA)	
MACROPROCESSOS	PROCESSOS
Gestão Estratégica	▪ Gestão do Planejamento Estratégico Institucional; ▪ Gestão do portfólio de produtos e serviços; ▪ Gestão do Portfólio de Projetos Estratégicos; ▪ Gestão de Processos; ▪ Gestão de Riscos; ▪ Gestão do Desenho Organizacional; ▪ Gestão da Imagem Institucional; ▪ Monitoramento e avaliação da estratégia e prestação de contas.
Gestão da Governança	▪ Gestão de Riscos; ▪ Gestão de Auditorias Internas; ▪ Prestação de Contas; ▪ Gestão de Atividades Correcionais e Éticas; ▪ Gestão das Relações Institucionais; ▪ Gestão dos Órgãos Colegiados, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho; ▪ Gestão dos processos de escolha dos gestores.
Comunicação e Relações Institucionais	▪ Gestão da Comunicação Institucional; ▪ Gestão da Comunicação Interna; ▪ Gestão de Redes e Relações Institucionais; ▪ Gestão de Relações Parlamentares; ▪ Gestão de Relações e Acordos Internacionais.
Planejamento e orçamento	▪ Gestão do Plano Plurianual; ▪ Gestão do Orçamento.
Modernização Organizacional	▪ Modelagem de Estruturas, Hierarquias e Funções; ▪ Gestão de Estruturas de Governança; ▪ Gestão do Desempenho e Contratualização de Resultados.
Gestão do Desenvolvimento e Gerenciamento de Pessoas	▪ Planejamento da necessidade de pessoal; ▪ Gerenciar recrutamento e seleção de pessoas; ▪ Gerenciar o desempenho de pessoas; ▪ Gestão de movimentação funcional (exoneração e aposentadoria); ▪ Gestão de direitos e benefícios; ▪ Gestão de folha de pagamentos; ▪ Gestão da saúde, qualidade de vida e segurança ocupacional; ▪ Desenvolvimento de Pessoas; ▪ Gestão do clima organizacional; ▪ Gestão de sistemas de informação de pessoal.
Participação e controle social	▪ Gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos; ▪ Gestão da transparência ativa e acesso à informação e gestão de dados abertos.
Controle Interno	▪ Gestão de auditorias e fiscalizações; ▪ Corregedoria administrativa; ▪ Gestão da integridade e da ética pública.
Consultoria Jurídica	▪ Análise jurídica de normas, atos e contratos administrativos; ▪ Solução de litígios administrativos.

Fonte: EGPGP (2020).

Quadro 7 - Macroprocessos de Suporte.

MACROPROCESSOS DE SUPORTE	
MACROPROCESSOS	PROCESSOS
Gestão Orçamentária e Financeira	▪ Gestão do orçamento; ▪ Gestão de recursos financeiros; ▪ Gestão contábil.
Gestão Financeira Contábil e de Custos	▪ Programação financeira; ▪ Gestão financeira; ▪ Gestão contábil e gestão de custos.
Transferência de Recursos	▪ Planejamento das Transferências; ▪ Operacionalização das Transferências; ▪ Gestão das transferências e prestação de contas.
Gestão da Tecnologia da Informação	▪ Gestão de demandas de TI; ▪ Desenvolvimento de soluções de TI; ▪ Implantação de soluções de TI; ▪ Manutenção e suporte de TI; ▪ Gestão da governança de TI.
Gestão de Logística, Infraestrutura, Bens e Serviços	▪ Aquisição de bens e contratações de serviços; ▪ Gestão patrimonial; ▪ Gestão de bens de consumo; ▪ Gestão de contratos; ▪ Gestão de Obras e Engenharia; ▪ Manutenção, limpeza e Segurança Predial; ▪ Gestão de serviços operacionais.

Fonte: EGPGP (2020).

O estudo completo da Cadeia de Valor do IFPA está disponível por meio do link:

https://drive.google.com/file/d/1uyUVZkR5reXiWb7KRdcBpC59_K0jSme/view?usp=sharing.

5 PERFIL INSTITUCIONAL

5.1 Histórico do *Campus*

Como marco inicial da atuação do Instituto nessa microrregião foi implantado, em 1º de outubro de 2010, o Polo Avançado de Vigia de Nazaré, o qual funcionou em um prédio cedido pela Prefeitura Municipal, por força de um Convênio de Cooperação celebrado com o IFPA.

Os recursos humanos disponibilizados para dar suporte as atividades administrativas e acadêmicas do Polo, incluíram uma Diretora Geral, 3 (três) servidores docentes do quadro efetivo, 6 (seis) professores substitutos e 5 (cinco) funcionários terceirizados, incluindo apoio administrativo, serviços gerais e limpeza e conservação.

O ensino constituiu o principal macroprocesso finalístico do Polo, abrangendo cursos técnicos subsequentes nas modalidades presenciais e semipresenciais, dos eixos tecnológicos de Informação e Comunicação, Infraestrutura, Recursos Naturais e Turismo, Hospitalidade e Lazer.

No período de 2012 a 2013, o Polo contou com o apoio do *Campus* Rural de Marabá o qual contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento das suas atividades acadêmicas e administrativas.

Como parte da programação dos cursos técnicos subsequentes foi desenvolvida uma série de atividades as quais, além de aulas teóricas e práticas, incluíram a realização de diagnósticos dos setores da pesca e aquicultura, turismo e hospitalidade e inclusão digital, com vistas à reelaboração da Matriz Curricular dos respectivos cursos; visitas técnicas; promoção e participação em eventos de caráter técnico, científico e cultural, tais como encontros, seminários, congressos, oficinas, exposições, festivais, feiras, etc., além da execução de ações em parceria com escolas públicas e comunidades urbanas e rurais, envolvendo professores e alunos.

Em 2012, foi celebrado um Convênio de Cooperação Técnica com a Sociedade Literária e Beneficente “Cinco de Agosto”, por meio do qual foi possível instalar a biblioteca do Polo conjuntamente com essa entidade e catalogar o seu acervo bibliográfico (livros, periódicos, folhetos, revistas, jornais, etc.), para atender a demanda da comunidade acadêmica e da sociedade vigiense, além da utilização do seu auditório, com capacidade para 80 pessoas, para realização de eventos.

De 2013 até 2015, por determinação superior da Reitoria do IFPA, o Polo passou a ser tutelado pelo *Campus* Castanhal. Período em que o Polo passou por dificuldades relacionadas às atividades acadêmicas, que tiveram como principal consequência, o aumento da evasão de alunos, decorrente da insuficiência de professores para ministrar os componentes curriculares dos cursos ofertados, carência de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, deficiência de infraestrutura de transporte e atraso na contratação de pessoal de apoio administrativo.

As dificuldades foram atenuadas a partir do apoio adicional dado pela Reitoria, através da contratação de servidores docentes e técnicos administrativos e de serviços terceirizados e, em especial, da implantação da Diretoria de Ensino, da Coordenação Adjunta do PRONATEC, das Coordenações dos Cursos de Informática e Recursos Pesqueiros e da ampliação do seu quadro de servidores que passou a ser constituído de 5 docentes e 2 técnicos administrativos, incluindo 1 Analista de Sistemas e 1 Assistente de Aluno.

Em maio de 2014 foi iniciada a construção da sede definitiva do *campus*, em uma área de 10.000 m² doada pela Prefeitura, concluída em setembro de 2016, a qual é composta por um bloco pedagógico de 2.430 m², 14 salas de aula, 1 pórtico de 105 m² e um muro com 800 m de extensão, cujo custo total da obra foi de aproximadamente R\$ 3.536.350,00 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

A Extensão representou o macroprocesso finalístico através do qual o Polo promoveu ações integradas com o ensino e a pesquisa, possibilitando o seu intercâmbio com a sociedade em geral com destaque para a organização e execução do III Encontro Desportivo dos *Campi* do IFPA (III EDCIFPA) que teve por tema “*Praticando esporte com alegria, despertando novos talentos*”, no período de 29 de março a 01 de abril de 2012, com 501 participantes, 446 alunos atletas e 12 delegações.

Todo o trabalho desenvolvido pelo Polo Avançado de Vigia de Nazaré foi fruto de um esforço coletivo envolvendo gestores, educadores, servidores, educandos do IFPA e instituições parceiras, cujos resultados o credenciaram a ser transformado em *Campus* Avançado, o que foi efetivado através da Portaria nº 505 de 10 de junho de 2014 do Ministério da Educação, publicada no DOU em 11.06.2014 que, de acordo com a Portaria nº 1.291, publicada no DOU em 31.12.2013, no seu Art. 3º, alínea II, “se destina ao desenvolvimento da educação profissional por meio de atividades de ensino e extensão, circunscritas a áreas temáticas ou especializadas, prioritariamente por meio da oferta de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada”.

A partir de setembro de 2016, o *Campus* Avançado Vigia passou a funcionar em sua sede própria, que inclui um Bloco Pedagógico, pátio e muro que circunda toda a área de aproximadamente 10.000 m², permitindo melhores condições de trabalho aos seus servidores e acomodações mais adequadas como salas de aula e laboratórios de Informática para a ministração das aulas.

O *Campus* Avançado Vigia foi contemplado na 4ª fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica já conta com 31 (trinta e um) servidores efetivos, praticamente o total de cargos efetivos, 20 docentes e 13 técnicos administrativos, autorizados pela Portaria do MEC nº 246, de 15/04/2016, que trata da criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, publicada no DOU em 11/05/2016.

5.2 Finalidade

Em consonância com o que estabelece o Art. 6º da Lei nº 11.892 de 29.12.2008, de criação dos Institutos Federais e considerando o contexto da sua área de abrangência, o *Campus* Avançado Vigia tem as seguintes finalidades e características:

- I – Desenvolver a educação profissional por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão circunscritas a áreas temáticas ou especializadas, prioritariamente por meio da oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada, diplomando e qualificando cidadãos com vistas ao desenvolvimento socioeconômico local e microrregional;
- II – Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III – Promover a integração e a verticalização da educação básica com a educação profissional, otimizando a infraestrutura física, o quadro de servidores e os recursos de gestão, em parceria com outras unidades do IFPA e instituições públicas e privadas;
- IV – Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural da sua área de abrangência;
- V – Promover o ensino das ciências em geral e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento do espírito crítico, através da investigação empírica e aplicada;
- VI – Apoiar o ensino de ciências nas instituições públicas de educação, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos seus docentes;

- VII – Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII – Realizar e estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o associativismo, o cooperativismo, a economia solidária e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX – Promover a produção, a geração e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente; e,
- X – Estender a sociedade serviços indissociáveis das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em sua intervenção, o *Campus Avançado Vigia* procura explorar as potencialidades de desenvolvimento, a vocação produtiva de seu *loco* de atuação; a geração e transferência de tecnologias e conhecimentos e a inserção, nesse espaço, da mão de obra qualificada. Para tanto, o monitoramento permanente do perfil socioeconômico-político-cultural de sua região de abrangência é de suma importância.

Convém ressaltar que as competências institucionais do *Campus Avançado Vigia* estão de acordo com a Portaria nº 1291, de 30/12/2013, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2013, de Criação das Unidades administrativas dos Institutos Federais e o Estatuto do IFPA.

5.3 Área (s) de atuação acadêmica

O *Campus Avançado Vigia* promove a educação profissional e tecnológica que leva em consideração a diversidade e as especificidades culturais, sociais, ambientais e econômicas das populações da sua área de abrangência e as decorrentes da atuação dos profissionais formados nos seus cursos, tendo como princípios o trabalho, a pesquisa e a autonomia numa relação entre teoria e prática.

Para alcançar essa finalidade, o *Campus Avançado Vigia* atua na educação profissional e tecnológica na modalidade presencial, através da oferta de cursos técnicos subsequentes e de Formação Inicial Continuada (FIC). Oferece ainda cursos de pós-graduação *lato sensu*. Está previsto também ainda na vigência deste PDC a oferta de vagas em cursos EaD e curso de graduação presencial, no grau tecnológico e pós-graduação na área de conhecimento Ciências Exatas e da Terra.

Os cursos atualmente ofertados estão listados na tabela 2.

6 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

6.1 Inserção regional

A expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica ocorrida a partir da sanção da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, possibilitou, em 01.10.2010 a inauguração do Polo Avançado de Vigia de Nazaré, que desde então vem desempenhando papel fundamental na formação de técnicos com responsabilidade social, cumprindo sua missão de promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa e extensão.

O *Campus* avançado Vigia (CAV) está localizado no município de Vigia, mas atua nos municípios de sua área de abrangência listados a seguir: Colares, Curuçá, Maracanã, Marapanim, Salinópolis, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São João da Ponta, São João de Pirabas e Terra Alta.

Desse modo, o comprometimento com a transformação da sociedade, em especial, com o desenvolvimento local e regional, na perspectiva da construção da cidadania, valorizando a diversidade e a integração do ensino e dos saberes, em 11 de junho de 2014 o Polo foi elevado ao status de *Campus* Avançado Vigia (CAV).

Após consulta à comunidade e análise das atividades produtivas da região e das necessidades de formação para o trabalho e aperfeiçoamento de trabalhadores, foi possível estabelecer a oferta de cursos que garantissem os princípios e objetivos do Instituto Federal do Pará – *Campus* Avançado Vigia. O CAV oferece, portanto, cursos circunscritos a diferentes eixos tecnológicos, presentes nas mais diversificadas áreas de conhecimento, como Turismo, Hospitalidade e Lazer, Recursos Naturais e Informação e Comunicação

Atualmente, ofertam-se os cursos técnicos subsequentes em Eventos, Informática, Aquicultura e Recursos Pesqueiros, com 5 turmas em processo de formação, as quais ingressaram no ano de 2017 com conclusão prevista para 2019. Em 2019, foram iniciadas quatro novas turmas, sendo uma de Informática, uma de Eventos e duas de Aquicultura. Estão sendo oferecidos também o curso de Formação Inicial e Continuada em Agente de Recepção em Meios de Hospedagem e Operador de Computador abertos à comunidade, condicionando-se a matrícula à capacidade de aproveitamento dos educandos e não necessariamente aos correspondentes níveis de escolaridade. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), estão previstos para os próximos anos, levando em consideração

as demandas sociais e a inserção do *Campus* na região, a oferta de Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes presenciais e a distância, de Pós-Graduação.

Através da manutenção do diálogo com a sociedade civil organizada, instituições governamentais da esfera federal, estadual e municipal e com as entidades de classe da região, o *Campus Avançado Vigia* vem contribuindo para o desenvolvimento local e regional, através da consolidação do IFPA na microrregião do Salgado Paraense.

O CAV, nesse sentido, por atender a vários municípios, cujo potencial econômico local necessita de mão de obra qualificada para atender ao desenvolvimento econômico e social requerido para a sociedade do século XXI, busca ocupar papel central na difusão do conhecimento técnico, científico, artístico, esportivo e cultural da região, tendo como fundamento a indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão. Preza pelo comprometimento com a cidadania, com a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, que fundamentam sua atuação no desenvolvimento do estado.

Além disso, busca-se estreitar relações com as Instituições locais, através de Acordos de Cooperação, a exemplo do já firmado com a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré que prevê, dentre outros aspectos, a oferta de Estágio Supervisionado e transporte público para os alunos. Diversas parcerias foram firmadas através de Termo de Compromisso para realização de Estágio Supervisionado, com instituições públicas e privadas da região, contribuindo para a formação integral dos discentes dos cursos ofertados pelo *Campus*. Há também parceria com a Universidade do Estado do Pará (UEPA-*Campus Vigia*) relacionada à participação de alunos e servidores em eventos diversos promovidos por ambas Instituições. Essas e outras parcerias serão consolidadas e ampliadas à medida que o *Campus Avançado Vigia* vai se firmando na região, de forma a contribuir para a inserção dos alunos no mercado de trabalho e para o aprofundamento dos saberes na prática.

6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais

Os princípios que regem as práticas educacionais no CAV partem da definição da educação como direito público subjetivo estabelecido na Constituição Federal de 1988, priorizando uma educação de qualidade social, humanística, democratizada e democratizante; uma educação para além da mera instrução, para que todos tenham condições de se formarem dirigentes e que ela não seja privilégio somente de alguns.

De acordo com a Lei nº 11.892/2008 – que cria os Institutos Federais – é objetivo basilar “derrubar as barreiras entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana”. Portanto, as práticas acadêmicas do *Campus*

Avançado de Vigia se configuram como um conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção e a socialização de significados no espaço social, contribuindo para a construção de identidades socioculturais dos discentes e para a valorização da inclusão das diversidades. Sua implementação deve evidenciar a contextualização e a interdisciplinaridade, ou seja, as formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes, possibilitando ao estudante a compreensão ampla da realidade local, regional e nacional.

Opta-se pela prática interdisciplinar, que requer superar ações isoladas na formação, construindo coletivamente o currículo, num tempo e espaço sócio histórico e cultural, presentes no cotidiano dos educandos. Durante os planejamentos, os professores identificam entre os componentes curriculares que serão ministrados no semestre, aqueles que apresentam pontos em comuns ou dialogam entre si, contribuindo para a contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, abarcando as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas.

A formação para o trabalho e para a produção de tecnologias que visam a melhoria das condições socioeconômicas da região, bem como a formação para a cidadania integram o conhecimento da realidade do sujeito, educação básica e educação tecnológica. Esta educação integrada também deve contribuir para a aquisição de conhecimentos e atitudes ligados à qualidade de vida, à cidadania e ao trabalho, condições necessárias para a participação na vida social e para a apropriação de técnicas e tecnologias de base sustentável de modo a produzir uma consciência socioambiental.

A educação no *Campus Avançado Vigia* assume o importante papel de promover a formação de sujeitos comprometidos com o processo de transformação social. Desta forma, compreende-se o ato educativo e pedagógico nas suas múltiplas implicações e interdependências com o contexto econômico, político, social e cultural, bem como nas suas especificidades decorrentes da atuação dos profissionais formados nos seus cursos, tendo como princípios o trabalho e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

6.3 Organização didático-pedagógica da instituição

A organização didático-pedagógica do CAV se apresenta em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com suas regulamentações e com os respectivos Pareceres; com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Educação Básica e Ensino Superior; com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; com o PDI; com o PPI; e, finalmente, com o Regimento Geral e o Regulamento Didático do Ensino do IFPA.

As diretrizes pedagógicas têm o objetivo de promover o acesso, a permanência e a progressão ao mundo do trabalho, bem como permitir o prosseguimento dos estudos. Nesse sentido, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é um instrumento imprescindível para definir e nortear a organização do currículo e das práticas pedagógicas propostas para o curso, devendo ser construído de forma coletiva e democrática e em conformidade com a legislação vigente, especialmente as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O currículo integrado faz parte de uma concepção de organização da aprendizagem que tem como finalidade oferecer uma educação que contemple todas as formas de conhecimento produzidas pela atividade humana. Trata-se de uma visão progressista de educação à medida que não separa o conhecimento acumulado pela humanidade na forma de conhecimento científico daquele adquirido pelos educandos no cotidiano das suas relações socioculturais e materiais. Por essa razão, possibilita uma abordagem da realidade como totalidade, permitindo um cenário favorável para que todos possam ampliar a sua leitura sobre o mundo e refletir sobre ele para transformá-lo no que julgarem necessário ao desenvolvimento humano. O ensino integrado tem, portanto, como objetivo “disponibilizar aos jovens que vivem do trabalho a nova síntese entre o geral e o particular, entre o lógico e o histórico, entre a teoria e a prática, entre o conhecimento, o trabalho e a cultura” (KUENZER, 2002, p. 43-44).

Além disso, a flexibilização de currículos reflete a importância de se buscar e de se construir uma estrutura que permita incorporar outras formas de aprendizagem e formação presentes na realidade social, possibilitando ao aluno participar do processo de formação profissional, rompendo com o enfoque unicamente disciplinar e sequenciado a partir de uma hierarquização artificial de conteúdo. O currículo flexível permite criar novos espaços de aprendizagem, buscar a articulação teórica e prática como princípio integrador, possibilitar ao aluno ampliar os horizontes do conhecimento, bem como adquirir uma visão crítica que lhe permita extrapolar a aptidão específica de seu campo de atuação profissional; e, ainda, propiciar a diversidade de experiências aos alunos.

O exercício da aprendizagem, nesta perspectiva, tem relações estreitas com as condições específicas dos educandos e educadores. Por isso, integrar sob os eixos do trabalho, da ciência e da cultura como operação didática e pedagógica pressupõe um olhar comprometido com as relações estabelecidas no lugar da aprendizagem e não somente por dentro das disciplinas da Educação Profissional e da Educação Básica, mas requer uma leitura da realidade

concreta, com a participação dos sujeitos envolvidos na aprendizagem, para desvelar suas relações e suas especificidades.

A proposta pedagógica do CAV contribui para uma articulação não somente entre disciplinas, mas entre elas e a realidade e entre elas e o “sujeito” que vive aquela realidade. Para isso, destacamos que o ponto de partida da construção do conhecimento produzido no âmbito dos cursos, será determinado pela realidade e pelas situações vivenciadas pelos estudantes e educadores, potencializando desta forma, seus contextos socioeconômicos e culturais, suas formas de organização, de produção e de inserção sociopolítica em busca da valorização dos acúmulos, diversidade e pluralidade de iniciativas de formação. Significa o reconhecimento dos saberes e concepções dos sujeitos.

Este compromisso é político e, como tal, requer a compreensão de que educar exige interferir em determinada realidade e tomar posição. O Currículo Integrado, portanto, inscreve-se entre as propostas de educação, cujo objetivo é favorecer os processos de ensino e aprendizagem que concorram para a emancipação dos discentes e trabalhadores.

Para atingir o perfil de formação dos educandos do CAV, os cursos ofertados adotam uma estrutura curricular que busca a relação permanente entre a instituição de ensino, o educando e a comunidade articulando e valorizando o saber acadêmico, historicamente acumulado, com o saber popular e empírico dos sujeitos locais de modo interdisciplinar e integrado.

Por fim, a incorporação de avanços das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) em atividades pedagógicas, sejam a distância ou presenciais, ainda é um grande desafio para professores e alunos. Este desafio perpassa tanto no que diz respeito ao acesso a tecnologias quanto a questões relacionadas a sua inserção e utilização adequadas no processo ensino-aprendizagem, pois, na verdade, trata-se de criar e desenvolver novos métodos e procedimentos para ensinar e aprender. Cabe ao CAV promover a incorporação desses avanços tecnológicos, observando a necessidade não apenas de disseminação de saberes técnicos sobre as TICs, mas também de formação quanto à utilização de tais recursos no processo ensino-aprendizagem.

6.4 Políticas de Ensino

As políticas de ensino do *Campus Avançado Vigia* se baseiam na articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva da integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico. Os cursos oferecidos pelo *Campus* se integram aos

diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

Os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos cursos do *Campus* enfatizam os seguintes aspectos na formação dos indivíduos:

A pesquisa como princípio pedagógico que consiste num instrumento que vai possibilitar a indissociabilidade entre teoria e prática, no estímulo à curiosidade intelectual dos estudantes, na articulação entre trabalho individual e coletivo no processo formativo. O desenvolvimento da interação escola-família-comunidade objetiva fortalecer a cultura local e melhorar a atividade produtiva familiar, formando jovens críticos, reflexivos e criativos.

Busca formas de aprendizagem que permitam aos estudantes melhor compreender e desenvolver capacidades para viver e intervir em seu mundo e em sua existência. Isso significa considerar a reflexão sobre a realidade como elemento mediatizador dos processos educativos. A partir do estudo da realidade, a formação profissional e humana se faz possibilitando aos estudantes acesso, produção e uso de diferentes saberes (científicos e tradicionais) relacionados às diversas dimensões (políticas, históricas, naturais etc.), criando reais condições de propor ações técnico-profissionais que ajudem a melhorar a qualidade de vida nas comunidades em que o CAV atua.

O trabalho como princípio educativo é compreendido como elemento articulador da relação teórico-prática, proporcionando a produção e a construção de um novo conhecimento sobre o processo de trabalho e as suas relações com o trabalho pedagógico. Existe uma relação indissociável entre trabalho e educação que se baseia na construção e produção de conhecimento pelas populações urbanas e rurais incluindo agricultores familiares, assentados da reforma agrária, pescadores, quilombolas, ribeirinhos, agroextrativistas, trabalhadores autônomos e assalariados para o processo de trabalho. Este processo consolida-se através da Prática Profissional instituída pelo IFPA, permeando as atividades curriculares através das disciplinas obrigatórias ou das ações de orientação coletiva. A prática profissional se caracteriza por atividades didático-pedagógicas que objetivam relacionar a teoria e prática, promover a interação com o mundo do trabalho e favorecer a articulação interdisciplinar entre os conteúdos da formação técnica e da formação geral.

O respeito à diversidade e a cidadania constituem princípios que devem estar presentes na construção de um projeto educacional inclusivo, estimulando a formulação e a implementação das políticas traçadas para o ensino. É uma forma de garantir que a cidadania seja exercida e os vínculos sociais fortalecidos. Trata-se de uma atitude política para com a diversidade gerada pelas diferenças de classe, gênero, etnia, capacidades, enfim, de atributos

que fazem parte da identidade pessoal e definem a condição do sujeito na cultura e na sociedade. O desenvolvimento de atitudes de respeito à diversidade tem a ver com o direito à educação, o direito à igualdade de oportunidades e o direito à participação na sociedade. Por isso mesmo, representa um grande desafio a ser enfrentado pelos sistemas de ensino na construção das suas bases político-pedagógicas.

A diversidade cultural como princípio educativo considera que é através das vivências que as pessoas de um grupo pensam, classificam, estudam e modificam o mundo e a si mesmas. Reconhecer as culturas desses sujeitos significa contribuir na sua valorização e respeito. Neste sentido, a educação intercultural é considerada como espaços-atividades educativas, os contextos e práticas tradicionais e as ações originadas dos espaços e organizações políticas dessas pessoas ou grupos ganham espaço no processo de aprendizagem.

6.5 Políticas de Extensão

A Política de Extensão do *Campus* Avançado Vigia, constante em sua missão Institucional visa a promoção de ações extensionistas, regradas pela Política de extensão do IFPA, Resolução nº174/2017- CONSUP que estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no âmbito acadêmico e profissional:

- Edital interno para projetos de extensão (Art. 19 da Resolução Nº 194/2018-CONSUP);
- Edital externo PRO-EXTENSÃO (projetos com auxílio financeiro);
- Promoção de oficinas/palestras/minicursos à comunidade externa;
- Incentivar o fortalecimento social através de cursos;
- Participação em evento de extensão;
- Promoção de estágio, apesar de não ser obrigatório em alguns cursos.

O Edital interno de extensão é publicado por ano, sendo de caráter fluxo contínuo. Os docentes, na função de coordenadores dos projetos, podem realizar a submissão de projetos no referido edital. Os docentes, na função de coordenadores dos projetos, podem realizar a submissão de projetos nos referidos editais. Para cada submissão, o coordenador deve incluir alunos voluntários ou bolsistas. A concessão de bolsas está vinculada a diretriz orçamentária do *Campus*. Nesse sentido, o dispositivo do Edital interno tem como objetivo suprir a obrigatoriedade de projetos de extensão docente de acordo com a Resolução Nº 194/2018-

CONSUP. Ademais, a possibilidade da concessão de bolsas é uma iniciativa que visa atender a demanda do fomento.

Em relação aos Editais de extensão da PRO-EXTENSÃO, a coordenação de extensão do *Campus Avançado Vigia* auxiliará na divulgação interna das referidas chamadas. O incentivo da submissão nesses editais é visto como uma medida estratégica, uma vez que trazem recursos e materiais permanentes e não permanentes para o *Campus*, bem como a oportunidade de estágio aos alunos e cursos onde ele é obrigatório.

No que diz respeito à promoção de evento, o CAV realiza anualmente, a Semana Científica Integradora (SEMCI), evento voltado a ações de ensino, pesquisa e extensão. No ano de 2019, foi realizada a sua terceira edição. Nesse evento, são realizadas chamadas para submissão de resumos científico; promoção de palestras e minicursos. A SEMCI é um evento estratégico que busca oportunizar a apresentação de trabalhos realizados nos projetos de pesquisa, extensão e integradores.

No âmbito Institucional e Externo ao *Campus*, busca-se também incentivar a submissão e a participação nos eventos de extensão do IFPA e nos eventos promovidos pelas demais instituições da região de abrangência do CAV como: UFPA, UEPA e ETEPA e outras instituições.

6.6 Políticas de Pesquisa

No *Campus Avançado Vigia* a política de pesquisa está norteada nos seguintes pilares:

- Edital interno de pesquisa;
- Edital PROPPG de pesquisa;
- Promoção de evento científico;
- Participação em evento científico.
- Incentivo para publicação de resumos e artigos científicos.

O Edital interno de pesquisa é de fluxo contínuo, sendo sua publicação anual. Os docentes na função de coordenadores do projeto, podem realizar a submissão de projetos nos referidos editais. Para cada submissão o coordenador deve incluir alunos voluntários ou bolsistas. A concessão de bolsas está vinculada a diretriz orçamentária do *Campus*. Nesse sentido, o dispositivo do Edital interno tem como objetivo suprir a obrigatoriedade da pesquisa docente. Ademais, a possibilidade da concessão de bolsas é uma iniciativa que visa atender a demanda do fomento.

Em relação aos Editais de pesquisa da PROPPG, a coordenação de pesquisa do *Campus Avançado Vigia* auxiliará na divulgação interna das referidas chamadas. O incentivo

da submissão nesses editais é visto como uma medida estratégica, uma vez que trazem recursos e materiais permanentes e não permanentes para o *Campus*.

No que diz respeito à promoção de evento científico, o CAV realiza anualmente a Semana Científica Integradora (SEMCI). No ano de 2019 foi realizada a sua terceira edição. Nesse evento são realizadas chamadas para submissão de resumos científicos, promoção de palestras e minicursos. A SEMCI é um evento estratégico que busca oportunizar a apresentação de trabalhos realizados nos projetos de pesquisa, extensão e integradores.

Além da participação na SEMCI, busca-se também incentivar a submissão e a participação nos demais eventos promovidos pela instituição. Nesse contexto, o Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (SICTI) e a Semana de Integração em Ciência, Arte e Tecnologia (SICAT) são dois eventos estratégicos que o *Campus Avançado Vigia* busca participar. Vale considerar que os servidores e estudantes do IFPA Campus Vigia vêm participando de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais, promovidos por diversas instituições.

6.7 Políticas de Educação a Distância

No *Campus Avançado Vigia* o ensino através da Educação à Distância se propõe como alternativa às adversidades econômicas e regionais (territorialidade) que acabam dificultando o acesso a uma educação profissional de qualidade. Neste sentido, percebemos a importância dessa modalidade de ensino que visa dirimir as adversidades e promover ao maior público possível a oportunidade de ter acesso a escolarização e/ou capacitação.

No IFPA o Centro de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância – CTEAD do IFPA foi criado com o objetivo de institucionalizar a Educação a Distância como uma modalidade de ensino e aprendizagem. O papel do CTEAD é o de estabelecer políticas e metodologias que empreguem a EaD como paradigma educacional, concebendo e promovendo a organização e a elaboração de material didático, a capacitação de docentes e técnicos, bem como o acompanhamento e o suporte na gestão de cursos na modalidade a distância, semipresenciais e presenciais que utilizem tecnologias da informação e da comunicação.

Diante ao exposto e a infraestrutura disponível no CAV a Educação a Distância poderá ser realizada com as seguintes ações:

- Aquisição de mais equipamentos informática (PCs, Nobreaks etc.);
- Aquisição de equipamentos de rede/internet em alta velocidade;

- Aumento da estrutura física construída (mais um laboratório de informática);
- Adesão do CAV como polo EaD;
- Ampliação da oferta de cursos FIC e Técnicos promovendo a inclusão e qualificação/capacitação profissional;
- Promoção de cursos de idiomas (espanhol e inglês);
- Formação de professores e de gestores das escolas da área de abrangência do CAV;
- Promoção da inclusão digital;
- Inserção ao uso das tecnologias de informação e comunicação no processo ensino-aprendizagem presencial.

6.8 Políticas de Ações Afirmativas e Educação Inclusiva

A educação inclusiva significa o direito de todos à educação a partir de um movimento coletivo de mudança responsável pela adoção de políticas públicas capazes de minimizar as barreiras à educação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Nesse percurso é previsto o atendimento às necessidades educacionais especiais, mobilizando a participação em novas relações fundamentais para uma socialização humanizadora.

A inclusão não trata apenas do acesso de pessoas com necessidades especiais à educação e aos demais espaços sociais. A inclusão social é muito mais abrangente, porque é a garantia dos direitos a todos os cidadãos, indistintamente: pessoas com deficiência e as das diversas classes sociais, de diferentes etnias, de formações culturais distintas, de gêneros e de orientações diversos.

A Constituição Brasileira já prevê desde 1988 como um dos princípios da educação, a igualdade de condições para o acesso à escola e para a permanência na instituição. Aponta para uma sociedade com escolas abertas a todos, em qualquer etapa ou modalidade, bem como o acesso a níveis mais elevados de ensino.

Na defesa de uma educação de qualidade e alinhada ao acolhimento de todos os que buscam o CAV, propõe-se:

- O fortalecimento das políticas, das ações e dos estudos do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI);
- O fortalecimento das políticas, das ações e dos estudos do Núcleo de Apoio a Pessoas com necessidades Educacionais Especiais (NAPNE);
- O respeito aos direitos humanos universais;
- A garantia legal de uma educação para todos (pública, gratuita e de qualidade);

- A defesa por igualdade nas condições de acesso, de permanência e de conclusão;
- A conjugação da igualdade e da diferença como dimensões indissociáveis a qualquer proposição sociopolítico-educacional;
- A adequação das práticas pedagógicas;
- O apoio pedagógico especializado;
- A valorização das capacidades humanas em desenvolvimento;
- A preservação da identidade humana;
- A autonomia individual;
- A liberdade humana de fazer as próprias escolhas;
- A não discriminação;
- A participação e a inclusão plenas e efetivas na sociedade;
- A defesa do interculturalismo;
- A interação entre escola, família e comunidade;
- O respeito à diferença;
- A igualdade de oportunidades; e
- A acessibilidade total.

Portanto, a educação inclusiva traz à educação profissional e técnica questionamentos sobre os serviços educacionais que oferece e os valores presentes em sua ação educativa, quando fundamentada na concepção de direitos humanos, conjugando igualdade e diferença como valores indissociáveis e provocando a revisão de práticas e atitudes vivenciadas em nível organizacional (condições de acessibilidade) e pessoal (discriminações e preconceitos).

O fortalecimento do NAPNE, bem como o alcance de seus objetivos, obedece aos seguintes preceitos constitucionais:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 5º)

Parágrafo 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

II – Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial e mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

Parágrafo 2º A lei disporá sobre as normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 227).

A inclusão social é, desse modo, um espaço privilegiado para a inserção social e o reconhecimento de direitos. Com base nessa premissa, o CAV propõe:

- Contribuir na estruturação de políticas públicas articuladas e integradas que objetivem a elevação do nível de escolaridade dos jovens com deficiência;
- Ampliar as oportunidades de educação profissional inicial, técnica e tecnológica de qualidade às pessoas com deficiência para a inserção delas no mundo do trabalho e da cidadania transformadora;
- Assegurar o acesso às diversas modalidades da educação e a permanência nelas, incluindo a educação a distância, como alternativa para expansão da educação profissional e tecnológica a pessoas com deficiência;
- Melhorar as condições de acesso, permanência e sucesso de jovens na formação profissional para a inclusão no mundo do trabalho;
- Promover o sucesso escolar de alunos com deficiência e a relação com o trabalho;
- Encorajar e facilitar a participação dos pais, das comunidades e organizações de pessoas portadoras de deficiência nos processos de planejamento e tomada de decisão concernentes à provisão de serviços para necessidades educacionais especiais;
- Certificar capacitação aos docentes e técnicos administrativos quanto à educação inclusiva;
- Estimular a comunidade acadêmica no sentido de fortalecer as relações humanas, em respeito à diversidade e às diferenças entre as pessoas;
- Articular os diversos setores da instituição nas variadas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades e material didático-pedagógico específico a ser utilizado;
- Inserir, em todos os programas educacionais da instituição, a perspectiva da educação inclusiva, desde a seleção e a admissão dos alunos, da metodologia de aula, das condições ambientais, do sistema de avaliação, até o perpasso por todos os espaços educacionais;
- Trabalhar o apoio psicopedagógico e os programas de acolhimento ao ingressante;
- Divulgar informações e eventos sobre a questão;

Para o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, objetiva-se implementar ações que atendam à Lei Federal nº 11.645/08, que obriga o ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira e Africana e História e cultura indígenas nas escolas de Ensino Fundamental e Médio da rede pública e privada, fundamentado pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Indígena. De acordo com a LDB:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas

social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

Portanto, os eixos estratégicos constituem-se em:

- Fortalecimento do marco legal, que tem contribuição estruturante na institucionalização da temática;
- Política de formação inicial e continuada;
- Política de materiais didáticos e paradidáticos, que constituem as principais ações operacionais do plano, devidamente articulada à revisão da política curricular, a fim de garantir qualidade e continuidade no processo de implementação;
- Gestão democrática e mecanismos de participação social, que refletem a necessidade de fortalecer processos, instâncias e instrumentos de controle e participação social, para a implantação da nº 11.645/08;
- Condições organizacionais, que indicam os mecanismos institucionais e rubricas orçamentárias necessárias para que a Lei seja implementada; pretendem transformar as ações e programas de promoção da diversidade e de combate à desigualdade racial na educação em políticas públicas de Estado.

Além dessa atuação, o CAV objetiva também fomentar a elaboração e a implementação/fortalecimento de projetos e ações que visem a promoção do respeito à diversidade e ao enfrentamento do preconceito, da discriminação e da violência; promover melhorias no processo educacional, a partir da formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural que possibilitem aos discentes a permanência e o êxito acadêmico.

6.9 Políticas de Educação Ambiental

De acordo com o art. 3º, Inciso II da Lei Federal nº 9.795/99 que trata da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, como parte do processo educativo, todos têm direito à educação ambiental, entre elas as instituições educativas que promovem o ensino de forma integrada aos programas educacionais que desenvolvem. Com isso, em 2016 foi criada uma Comissão de Gestão e Educação Ambiental e Saúde Coletiva, com o intuito de promover ações baseadas nas legislações e normativas voltadas ao Meio Ambiente para atender a comunidade escolar (docentes, discentes, técnicos e terceirizados). Sobre isso, a PNEA aborda em seu art. 7º sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino,

os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental.

Segundo CARVALHO (2008) a ideia de que a Educação Ambiental, enquanto prática educativa, integra um conjunto de relações sociais que se constitui em torno da preocupação com o meio ambiente e que poderíamos chamar de campo ambiental. Este campo, resulta de um processo histórico de articulação das políticas nacionais e internacionais relativas ao meio ambiente e à educação, bem como da inter-relação entre movimentos sociais e ambientais que se globalizaram, aumentando a sua esfera de influência mútua. A educação ambiental é empregada, dentro dos cursos técnicos subsequentes do Campus como tema transversal, por meio de projetos de pesquisa e extensão. Como nos mostra o artigo art. 26, § 7º onde menciona que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais. (LDB nº 9.394/96).

6.10 Políticas de Educação no Campo

A Educação do Campo nasceu como mobilização/pressão de movimentos sociais por uma política educacional para comunidades camponesas: nasceu da combinação das lutas dos sem terras pela implantação de escolas públicas nas áreas de reforma agrária com as lutas de resistências de inúmeras organizações e comunidades camponesas para não perder suas escolas, suas experiências de educação, suas comunidades, seu território, sua identidade (CALDART, 2008).

A Educação do Campo nasceu tomando/precisando tomar posição no confronto de projetos de campo: contra a lógica do campo como lugar de negócio, que expulsa as famílias, que não precisa de educação nem de escolas porque precisa cada vez menos de gente, a afirmação da lógica da produção para a sustentação da vida em suas diferentes dimensões, necessidades e formas. E ao nascer lutando por direitos coletivos que dizem respeito à esfera do público, nasceu afirmando que não se trata de qualquer política pública: o debate é de forma, conteúdo e sujeitos envolvidos. A Educação do Campo nasceu também como crítica a uma educação pensada em si mesma ou em abstrato, seus sujeitos lutaram desde o começo para que o debate pedagógico se colasse à sua realidade, de relações sociais concretas, de vida acontecendo em sua necessária complexidade (CALDART, 2007).

Os sujeitos que trabalham e vivem do campo e seus processos de formação pelo trabalho, pela produção de cultura, pelas lutas sociais, não têm entrado como parâmetros na construção da teoria pedagógica e muitas vezes são tratados de modo preconceituoso, discriminatório. A realidade destes sujeitos não costuma ser considerada quando se projeta um

desenho de escola. Esta é a denúncia feita pela especificidade da Educação do Campo: o universal tem sido pouco universal. O que se quer, portanto, não é ficar na particularidade, fragmentar o debate e as lutas; ao contrário, a luta é para que o “universal seja mais universal”, seja de fato síntese de particularidades diversas, contraditórias. (CALDART, 2007)

A concretização dos princípios da Educação do Campo na escola requer, portanto, a sua (re)organização e o seu redimensionamento das práticas docentes adotadas pelos educadores para ensinar nessa perspectiva. A educação vivenciada na escola do campo precisa ser referenciada por quem melhor conhece as realidades das comunidades nas quais estão inseridas: os seus sujeitos de direito. Para isso, adotam a pedagogia freireana cujos princípios educativos estão ancorados no trabalho, na pesquisa e na valorização da identidade e da cultura de seus sujeitos. (LIMA, HAGE, SOUSA, 2021)

Neste sentido, o IFPA/*Campus* Avançado Vigia (CAV), que está localizado numa região pesqueira, onde vivem pescadores artesanais e agricultores, esses dividem seu trabalho em atividades na pesca e na agricultura, a base econômica dos municípios que fazem parte da área de abrangência do campus é a comercialização de pescados e a agricultura.

O CAV desde sua fundação tem adotado no seu Projeto Político Pedagógico (PPP), a pedagogia e concepções freireana; como o de **ser humano e a sociedade**, através da visão freireana, o ser humano é também entendido como um ser que se faz, em suas relações no mundo, com o mundo e com os outros, pelo trabalho livre, graças a sua condição de ser curioso/crítico/criativo.

Os cursos do Eixo de Recursos Naturais trabalham com o princípio da alternância, com tempo escola e tempo comunidade, sendo o tempo comunidade considerado um componente curricular ofertado em todos os semestres do curso. A proposta pedagógica da Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo está pautada no currículo via Tema Gerador; no princípio da alternância, realizado durante o percurso formativo dos alunos, o tempo-escola e o tempo-comunidade; a pesquisa socioantropológica, que foi realizada com as lideranças dos municípios e comunidades da sua área de abrangência, que resultaram em várias problemáticas locais e na escolha do um Tema Gerador, norteados os planejamentos dos Componentes Curriculares.

Vale ressaltar que em 2019 foram ofertadas 40 vagas para a Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo, para professores e coordenadores de escolas multisseriadas e quilombolas dos municípios de Vigia, São Caetano de Odivelas, Santo Antônio do Tauá e Colares, o processo seletivo alcançou alunos de Concórdia do Pará, Mãe do Rio e Igarapé Mirim. Este curso foi ofertado pela necessidade de formação de professores do campo

na região, em educação do campo; inclusive vários candidatos ao curso, que atuam nas redes de ensino em escolas do campo, não conheciam a área da educação do campo, não conheciam através de leitura, Paulo Freire.

Assim, acreditamos na importância de se continuar aplicando/incentivando a proposta freireana e formação continuada para os professores em educação do campo, como indispensáveis para seguir a proposta de fortalecimento das políticas de educação do campo. Para que as ações educativas desenvolvidas no âmbito do CAV continuem contribuindo para a superação social do cenário de desigualdades e compromisso com um projeto de emancipação humana dos povos camponeses, das águas e das florestas na região do salgado paraense.

6.11 Política de Certificação Profissional

A diplomação e certificação é realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) - *Campus* Avançado Vigia, no que se refere aos cursos técnicos na forma subsequente e cursos de formação inicial e continuada (FIC), pelo Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos.

Serão ofertados, nos próximos anos (de acordo com o PDI 2019-2023), cursos nas formas inicial e continuada, subsequente, integrada ao ensino médio e pós-graduação, e todas as documentações serão validadas pelo mesmo setor.

A expedição do diploma é efetivada mediante a integralização curricular do curso pelo estudante. A integralização curricular consiste no cumprimento com aproveitamento dos componentes curriculares obrigatórios e da carga horária dos componentes optativos, quando previstos no Plano Pedagógico de Curso (PPC), e atividades acadêmicas específicas de uma estrutura curricular definidas no PPC.

Para obtenção do certificado de conclusão dos cursos FIC e EJA-FIC são requisitos necessários a integralização curricular de todos os componentes curriculares, como parte do processo formativo do cidadão.

Para a obtenção do diploma de conclusão dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, integrados e na forma subsequente, bem como do título de técnico (a) na respectiva habilitação profissional, é requisito necessário a integralização curricular de todos os componentes curriculares, incluindo a conclusão da prática profissional e/ou estágio curricular caso estes estejam estabelecidos em PPC.

Para a obtenção do certificado de conclusão dos cursos de pós-graduação *lato sensu* é requisito necessário a integralização curricular de todos os componentes curriculares, incluindo

a conclusão e defesa da monografia ou trabalho de conclusão de curso (TCC), caso estes estejam estabelecidos em PPC.

Fundamentando-se nas orientações repassadas pelo Registros e Indicadores Acadêmicos/PROEN deste IFPA em forma de tutorial, o estudante que solicitar a emissão de diploma deverá preencher formulário próprio, anexar cópias dos seguintes documentos, e protocolar no *Campus* de conclusão do curso:

I) Documentos obrigatórios para o diploma de Técnico e Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado), que o estudante deverá anexar:

- a) Documento de identificação oficial;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título eleitoral com quitação eleitoral;
- e) Documento de quitação com o serviço militar (para homens com idade entre 18 e 45 anos);
- f) Comprovante de isenção de débito com a Biblioteca do *Campus*.

II) Documentos obrigatórios para diploma de técnico de nível médio na forma integrada, que o estudante deverá anexar também:

- a) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental;
- b) Atestado de Conclusão de estágio curricular supervisionado expedido pelo Setor de Estágio do *Campus*;

III) Documentos obrigatórios para diploma de técnico de nível médio na forma subsequente, que o estudante deverá anexar também:

- a) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- b) Atestado de Conclusão de estágio curricular supervisionado expedido pelo Setor de Estágio do *Campus*.

IV) Documentos obrigatórios para certificado do curso FIC:

- a) Documento de identificação oficial;
- b) Comprovante de conclusão do nível de escolaridade exigido.

IV) Documentos obrigatórios para certificado da Pós-graduação *lato sensu*:

- a) Documento de identificação oficial;
- b) Diploma de graduação;
- c) Ata de defesa de monografia.

6.12 Responsabilidade Social do *Campus*

O IFPA/*Campus* Avançado Vigia compreende a educação como um conceito amplo, ligando-se ao processo pedagógico, por sua vez, deve pressupor a integração entre forma e conteúdo. Desta forma, o sujeito deve ter acesso a saberes que lhe possibilitem o desenvolvimento de suas múltiplas capacidades – técnica, intelectual, social, política, cultural, corporal – e que as relações formativas se estabeleçam no campo social em que, quem ensina e quem aprende, trave relações que rompam essas barreiras, proporcionando aprendizado em todos os níveis.

O princípio da responsabilidade social nas práticas acadêmicas do IFPA prioriza o compromisso institucional em prol da inclusão social, da diversidade cultural entre grupos sociais para o exercício da cidadania. Professores e alunos que constituem diferentes segmentos sociais, no decurso das práticas acadêmicas, engajam-se pela emancipação dos indivíduos e podem tornar-se agentes transformadores de determinadas realidades.

Estes princípios consolidam-se através das ações institucionais que visam a realização de eventos como palestras, minicursos e/ou oficinas promovidas pelo *Campus*, pelas ações da Pesquisa e da Extensão que, além de contribuir para o aprendizado dos discentes, objetivam o fortalecimento da relação escola e comunidade, a ampliação das reflexões sobre as problemáticas discutidas pelas pesquisas, o levantamento de novas questões da realidade e questões teóricas a serem pesquisadas e estudadas e a legitimação social do processo educativo realizado.

7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

7.1 Descrição da situação atual e projeções de oferta de cursos do *Campus* Avançado Vigia para o período de 2019-2023

Quadro 8 – Cursos em funcionamento no ano de 2018

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Fundamental	Auxiliar de Recursos Humanos	Presencial	Presencial	M	-	25	1	25
Fundamental	Matemática Básica	Presencial	Presencial	M/T	-	30	2	60
Fundamental	Manutenção de Motores Marítimos de dois Tempos	Presencial	Presencial	M/T	-	25	2	50
Fundamental	Desenvolvimento Educacional e Social: Métodos e Técnicas de Estudos para todos os níveis escolares	Presencial	Presencial	M/T	-	25	4	100
Fundamental	Operador de Computador	Presencial	FIC	M/T	-	40	2	80
Fundamental	Organizador de Eventos	Presencial	FIC	M	-	30	1	30
Fundamental	Vendedor	Presencial	FIC	T	-	25	1	25
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	25	2	50
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	1	40
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	1	40
Médio	Recursos Pesqueiros	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	1	40
TOTAL							18	540

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

Quadro 9 – Cronograma de expansão dos cursos em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	Programação Anual da Oferta de Vagas para os Processos Seletivos																Total de vagas de 2019 a 2023
					2019			2020			2021			2022			2023				
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas		
Fundamental	Pescador Profissional-POP	Presencial	EJA-FIC	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	60	
Fundamental	Organizador de Eventos	Presencial	EJA-FIC	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	
Médio	Aquicultura	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M/T	40	2	80	40	1	40	40	1	40	0	0	0	40	1	40	200	
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	T	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	
Médio	Hospedagem	Presencial	Subsequente	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	120	
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	160	
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	0	0	0	80	
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	
Pós-graduação	Inovações Curriculares na Educação do Campo	Presencial	Especialização	M/T	40	1	40	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80	
Pós-graduação	Agropesqueiro da Amazônia	Presencial	Especialização	I	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80	
					200			120			230			230			190			970	
					TOTAL																

Legenda: M = manhã; T = tarde; N = noite; I = integral.

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

8 PERFIL DO CORPO DOCENTE

Este item trata da composição, evolução do corpo docente, do plano de carreira que orienta o seu desenvolvimento pessoal e profissional, dos critérios de seleção e contratação e planejamento das novas contratações para o período 2019-2023.

8.1 Composição

Quanto à composição do corpo docente segundo a titulação e o regime de trabalho, até 2018 o quadro de servidores docentes do *Campus* era constituído de 17 docentes efetivos, desses, 2 têm o título de Doutor, 11 são Mestres, 3 são Especialistas e apenas 1 somente com a Graduação. Todos com dedicação exclusiva, que aliada à qualificação acadêmica, confere ao *Campus* um nível bem elevado no perfil do corpo docente, para fazer frente as expectativas no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão no IFPA, refletindo na qualidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados à sociedade.

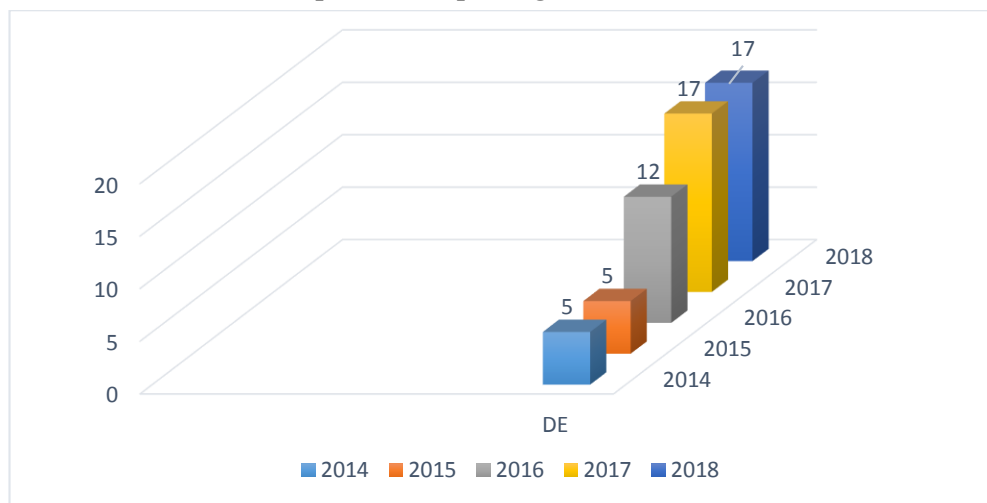
A Tabela 1 apresenta a evolução do corpo docente nos últimos cinco anos de vigência do PDC anterior.

Tabela 1– Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
20h	-	-	-	-	-
40h	-	-	-	-	-
Dedicação Exclusiva (DE)	5	5	12	17	17

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

Gráfico 1 - Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.



Fonte: Direção Geral do *Campus*, 2018.

A Tabela 2 apresenta o quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Tabela 2– Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Regime de Trabalho	Especialização / Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado
20h	-	-	-
40h	-	-	-
DE	4	11	2
Total	4	11	2

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

8.2 Plano de carreira

Conforme disposição na Lei nº 12.772/2012, que trata do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, o desenvolvimento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorre mediante progressão funcional e promoção, baseados nos critérios gerais estabelecidos no Art. 12 dessa Lei.

A política de capacitação do *Campus* seguirá as regras gerais para a capacitação do docente integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aprovadas no IFPA e no plano de qualificação do *Campus*, que proporciona a sua participação em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, abrangendo programas em níveis de mestrado e doutorado.

Tabela 3– Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Capacitação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Percentual de docentes capacitados	7	6	7	7	10

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

8.3 Critérios de seleção e contratação

A seleção e contratação dos ingressantes da carreira de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal são realizadas através de concurso público de provas e títulos (prova escrita, prova didática e prova de títulos), ocorrendo sempre no nível 1 da classe D I.

Os concursos são regidos por editais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, Lei nº 12.772/2012, para os ingressantes atuarem de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei nº 11.892/2008. Os editais são publicados, na íntegra, no Diário Oficial da União, no site do Instituto e divulgado nas mídias sociais.

8.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

Os procedimentos adotados para substituição eventual dos servidores docentes do quadro são realizados através de Processos Seletivos para Professor Substituto ou por meio de solicitação de professores de outros *campi* para ministrar disciplinas nos cursos ofertados. Esses procedimentos estão definidos na legislação vigente, Lei nº 8.112/90 e Lei nº 8.745/93.

A contratação de professores substitutos será feita mediante processo seletivo simplificado sujeito à ampla divulgação, incluindo o Diário Oficial da União. Sendo que o número total de professores substitutos de que trata a legislação atual não poderá exceder em 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino.

O recrutamento poderá ocorrer para a recomposição e substituição de professores efetivos do quadro em razão de:

- a) vacância do cargo;
- b) afastamento ou licença, conforme regulamento;
- c) designação para ocupar cargo de direção de Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor e Diretor de *Campus*.

8.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente

Com a expectativa de ampliação do quadro de docentes a partir de 2022, de 20 para 40, conforme modelo de dimensionamento previsto na Portaria 246/2016-MEC, quanto ao tipo de unidade, a expansão do quadro de servidores docentes deverá ocorrer através da oferta de vagas para profissionais, através de Concurso Público ou de Processo de remoção interna nas áreas de Informática e da área básica (geografia, física, química, biologia e etc.), entre outras demandadas para os cursos em andamento e a serem implantados.

Tabela 4– Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
20h	-	-	-	-	-
40h	-	-	-	-	-
DE	19	19	20	22	30

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

A Tabela 5 apresenta o plano de evolução de qualificação do corpo docente para a vigência do PDC entre 2019 e 2023.

Tabela 5– Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Qualificação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Graduação	1	0	0	1	1
Especialização	3	3	5	5	9
Mestrado	13	14	12	13	16
Doutorado	2	2	3	3	4

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

8.6 Experiência dos docentes no magistério

A Prova de Títulos, exigida para os candidatos ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPA, tem como objetivo avaliar o aperfeiçoamento profissional, experiência acadêmica e não acadêmica, bem como sua produção científica, evidenciando os trabalhos acadêmicos do candidato, referente às atividades de ensino, pesquisa e extensão. A pontuação do candidato é obtida de acordo com os seguintes grupos:

a) GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS

Julgamento dos títulos acadêmicos, que corresponde à titulação máxima, não sendo somatória cumulativa;

b) GRUPO 2: EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

Desempenho no exercício do magistério em nível médio, técnico, superior ou pós-graduação;

c) GRUPO 3: EXPERIÊNCIA NÃO ACADÊMICA

Experiência profissional não acadêmica comprovada na área de conhecimento do concurso;

d) GRUPO 4: PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Considerando-se como fatores para a pontuação a produção de natureza intelectual e científica.

O julgamento da Prova de Títulos será baseado nos comprovantes apresentados em relação à titulação e às atividades desenvolvidas pelo candidato. Os parâmetros para pontuação da Prova de Títulos e a forma de comprovação constam na Tabela de Pontuação do Edital do Concurso Público para Ingresso na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPA.

Os docentes que atuam atualmente no *Campus*, possuem experiência média de aproximadamente 5 anos e 4 meses no IFPA.

Quadro 10 – Experiência Profissional dos Docentes no IFPA.

Tempo de Experiência no IFPA	Nº de docentes	% de Docentes
De 0 a 3 anos	1	5,55
De 3 a 5 anos	5	27,78
Mais de 5 anos	12	66,67
TOTAL	18	100,00

Fonte: Direção Geral do *Campus*, 2021.

9 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Este item trata da composição, evolução do corpo dos servidores técnico-administrativos em educação, do plano de carreira que orienta o seu desenvolvimento pessoal e profissional, dos critérios de seleção e contratação e planejamento das novas contratações para o período 2019-2023.

9.1 Composição

Diante das crescentes demandas por serviços públicos de melhor qualidade e muitas vezes de níveis de complexidade crescentes, a necessidade em adequar o corpo de servidores técnico-administrativos em educação (TAE's) do *Campus* tanto em seus aspectos qualitativos como quantitativos tem sido um grande desafio para a gestão.

Em 2014, o CAV contava com apenas 2 TAE's, o que representa um acréscimo de 10 servidores em comparação com 2018, que pode ser verificado na Tabela 6. O regime de trabalho de todos os TAE's é de 40 horas.

Em relação à escolaridade e titulação, houve um aumento de TAE's com a escolaridade de nível superior e pós-graduação em nível de especialização. Demonstrando uma tendência de aumento do nível educacional médio desses servidores, conforme se verifica na Tabela 7.

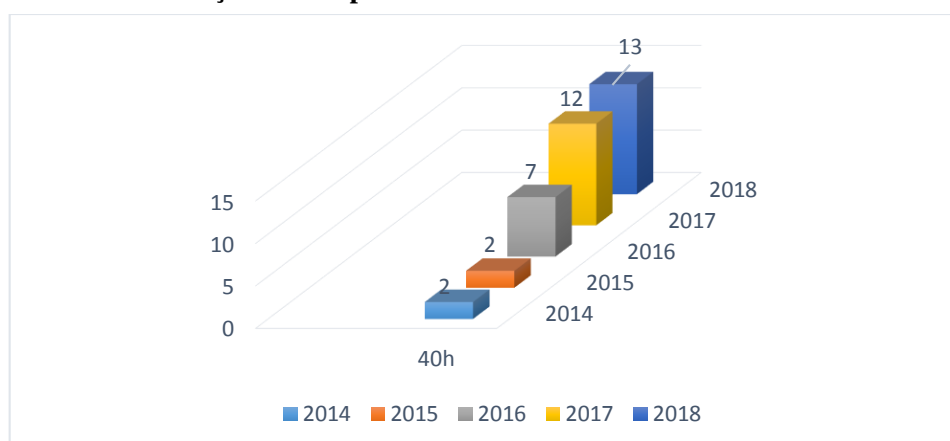
De acordo com a Tabela 8, a proporção de técnico-administrativos ocupantes dos cargos de nível superior passa de 40%.

A Tabela 6 apresenta a evolução do corpo técnico-administrativo por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Tabela 6– Evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
40h	2	2	7	12	13

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

Gráfico 2 - Evolução do Corpo Técnico Administrativo nos últimos cinco anos.

Fonte: Direção Geral do *Campus*, 2018.

A Tabela 7 apresenta o quantitativo do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Tabela 7– Quantitativo do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Nível de Classificação	Ensino Médio	Ensino Médio Técnico	Graduação	Especialização / Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado	Total
A			-	-	-	-	-
B			-	-	-	-	-
C	1		3	-	-	-	4
D	1	1	1	-	-	-	3
E			-	5	1	-	6
Total	2	1	4	5	1	0	13

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

A Tabela 8 apresenta o quantitativo e percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Tabela 8– Quantitativo e percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Nível de Classificação	Quantitativo	Percentual
Classe A	-	-
Classe B	-	-
Classe C	4	30,76
Classe D	3	23,07
Classe E	6	46,15
Total	13	100

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

9.2 Plano de carreira

O Plano de Carreira é o conjunto de princípios, diretrizes e normas que regulam o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores titulares de cargos que integram determinada carreira, constituindo-se em instrumento de gestão do órgão ou entidade.

A seguir, em ordem cronológica os instrumentos que disciplinam as políticas de capacitação dos Técnicos Administrativos em Educação:

- O Plano de Cargos e Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) foi criado pela lei federal nº 11.091/2005, alterada em 2008 pela Lei nº 11.784 e 12.772/2012.
- Decreto nº 5.824/2006, dispõe sobre os procedimentos para concessão do incentivo à qualificação e para efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do PCCTAE.
- O Decreto nº 5.825/2006, dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento do PCCTAE.
- Ainda em 2006, o MEC publicou a Portaria nº 9, definindo os cursos de capacitação que não sejam de educação formal, que guardam relação direta com a área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares.
- O desenvolvimento de pessoal na Administração Pública Federal também é regulamentado pelo Decreto nº 5.707/2006 (revogado pelo Decreto nº 9.991, de 2019), que dispõe sobre a Política e Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

As políticas de capacitação dos técnicos administrativos do *Campus* serão alinhadas às orientações emanadas da Reitoria e em consonância com as novas diretrizes provenientes do governo federal.

9.3 Formas de Desenvolvimento

As capacitações e qualificações serão fundamentadas no Decreto nº 9.991/2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Resoluções do CONSUP/IFPA e nos planos de desenvolvimento de pessoas do IFPA. A Tabela 9 apresenta o plano previsto para evolução de capacitação do corpo técnico administrativo em educação para a vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Tabela 9 - Plano de evolução de capacitação para o corpo técnico administrativo em educação na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Capacitação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de TAE capacitados	3	3	2	2	2

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

9.4 Critérios de seleção e contratação

A seleção e contratação para ingresso nos cargos do Plano de Carreira se dá mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas a escolaridade e experiência estabelecidas na legislação em vigor. O concurso será regido por edital, que definirá as características de cada fase do concurso público, escolaridade, formação especializada e a experiência profissional, bem como critérios de eliminação e classificação.

9.5 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo

Com a expectativa de ampliação do quadro de técnicos-administrativos a partir de 2022, de 13 para 26, conforme modelo de dimensionamento previsto na Portaria 246/2016-MEC, quanto ao tipo de unidade, a expansão do quadro de servidores de técnicos-administrativos deverá ocorrer através da oferta de vagas para profissionais, através de Concurso Público ou de Processo de remoção interna, destacando a demanda premente pelos cargos de Assistente Social e Psicólogo.

A Tabela 10 apresenta a programação anual de expansão do corpo técnico-administrativo.

Tabela 10– Plano de expansão do corpo técnico administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023.

Regime de trabalho	Situação em 2018	Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
20h	-	-	-	-	-	-
40h	13	13	13	13	14	14

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

A Tabela 11 apresenta o Plano de oferta de cursos de qualificação para o corpo técnico-administrativo.

Tabela 11 – Plano de evolução da qualificação do corpo técnico-administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023.

Qualificação	Situação em 2018	Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Ens. Fundamental Incompleto	0	0	0	0	0	0
Alf. Sem Curso Regular	0	0	0	0	0	0
Ensino Fundamental Completo	0	0	0	0	0	0
Ensino Médio	2	1	1	1	1	1
Ens. Médio Técnico	1	2	2	0	1	1
Graduação	4	0	0	4	3	2
Especialização	5	7	7	6	6	5
Mestrado	1	3	3	1	2	4
Doutorado	0	0	0	1	1	1
TOTAL	13	13	13	13	14	14

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

10 INFRAESTRUTURA

10.1 Cronograma de Infraestrutura física atual e de expansão para o período de vigência do PDC

A infraestrutura atual do *Campus Avançado Vigia* inclui um Bloco Pedagógico, pórtico e muro que circunda toda a área de aproximadamente 10.000 m². É composto de 14 (quatorze) salas de aula com capacidade, cada uma, para 50 (cinquenta) alunos.

A gestão administrativa e a acadêmica ainda estão funcionando em 8 (oito) salas de aulas adaptadas para comportar a Direção Geral, Setor Pedagógico e Secretaria Acadêmica, Diretoria de Ensino e Coordenações de cursos, Professores, Biblioteca, Auditório e Laboratórios de Informática.

Essas adaptações não prejudicam o funcionamento das aulas, uma vez que o *Campus* funciona nos turnos matutino e vespertino e, posteriormente, está previsto o funcionamento no período noturno, podendo receber até 900 (novecentos) alunos no total.

A Tabela 12 apresenta a dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDC.

Tabela 12 - Dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDC.

Infraestrutura	Área atual em m ²	Qtde atual (Unidade)	2019	2020	2021	2022	2023
Área de Convivência/ Lazer	695,61	1	0	0	0	0	0
Quadra de Esporte/Ginásio Coberto	0	0	0	0	0	0	0
Auditório	0	0	0	0	0	0	0
Miniauditórios	0	0	0	0	0	0	0
Banheiros	102,80	10	10	10	10	10	14
Biblioteca	0	0	0	0	0	0	1
Instalações Administrativas	0	0	0	0	0	0	10
Laboratórios de Informática	0	0	0	0	0	1	1
Outros Laboratórios	0	0	0	0	0	1	1
Salas de aula	936,8	14	14	14	14	15	15
Sala de Coordenação de Curso	0	0	0	0	0	0	1
Sala de Professores	0	0	0	0	0	0	1
Refeitório/Restaurante	0	0	0	0	0	0	0
Almoxarifado	0	0	0	0	0	0	1
Alojamento para alunos	0	0	0	0	0	0	0
Outros (cozinha, sala da TI, Assistência ao educando e garagem)	79,23	3	3	3	3	3	4
TOTAL	1814,44	28	28	28	28	31	50

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

10.2 Biblioteca

A Biblioteca *Campus Avançado Vigia* compõe o Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (SIBI-IFPA), subordinado à Pró-Reitoria de Ensino, tem por finalidade promover o desenvolvimento de diretrizes comuns para as bibliotecas do IFPA proporcionando os meios de compartilhamento de serviços e produtos de forma integrada, buscando a padronização da gestão, dos procedimentos internos e dos serviços disponibilizados.

- **Acervo por área de conhecimento (livros e periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, enciclopédias, vídeos, DVD, CD-ROMs e assinaturas eletrônicas)** - A tabela 12 apresenta o estágio atual do acervo bibliográfico da Biblioteca do CAV e a sua expansão para o período de 2019-2023;
- **Espaço físico para estudos** - O CAV ainda não dispõe de um espaço físico para o funcionamento da sua Biblioteca. Provisoriamente o seu acervo bibliográfico e os ambientes

para estudos individuais e em grupos foram acomodados em uma sala de aula, com espaço físico total de 87m², existente no pavimento superior do Bloco Pedagógico, minimamente adaptado para funcionar como Biblioteca Escolar, mas está longe de ser um verdadeiro espaço de estudos e de pesquisa bibliográfica. Por esse motivo é essencial a construção da Biblioteca do CAV em um espaço único projetado para atender a demanda já existente, a partir da ministração de 4 (quatro) cursos técnicos subsequentes e 1(um) curso de pós-graduação *lato sensu* e, posteriormente, mais um curso de pós-graduação *lato sensu*.

- **Horário de funcionamento** - 8h às 12h e 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira;
- **Pessoal técnico-administrativo** - 1 (uma) bibliotecária e 1 (uma) recepcionista (terceirizada);
- **Serviços oferecidos** - Empréstimos, consulta, renovação e reserva dos materiais; Orientação ao usuário na busca da informação; Auxílio na normalização de trabalhos acadêmicos; Visitas orientadas; Disseminação seletiva da informação; Treinamento para acesso e uso de bases de dados; Empréstimos entre bibliotecas dos *Campi*;
- **Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo** - Conforme Plano de Desenvolvimento de Coleções do IFPA o processo de atualização engloba várias atividades, tais como: Estudo da comunidade, Seleção, Aquisição, Avaliação e Desbastamento.
 - a) Estudo da comunidade- O primeiro passo para desenvolver a Política de Atualização de Coleções das Bibliotecas do IFPA será conhecer suas comunidades e seus usuários.
 - b) Seleção- Consiste na escolha dos materiais bibliográficos que farão parte da coleção da Biblioteca. O processo de seleção deverá ser efetuado pela Comissão Permanente para Formação, Atualização e Avaliação de Coleções. Os custos referentes à aquisição são de responsabilidade de cada *Campus* do IFPA.
 - c) Aquisição- A aquisição se faz necessária em uma instituição para suprir as necessidades de sua comunidade e proporcionar o aumento e a atualização do acervo. Este processo de agregação de materiais ocorre por meio de compra, doação e/ou permuta de materiais.
 - d) Avaliação- A avaliação da coleção deve ser um procedimento periódico, organizado de forma bem planejada, a ser realizado pela biblioteca, preferencialmente a cada ano, ou sempre que necessário, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos a fim de assegurar o alcance dos objetivos traçados pela Instituição e pela comunidade usuária.
 - e) Desbastamento- Após a avaliação, ocorre o desbastamento que consiste em retirar materiais da coleção para o remanejamento, restauração ou para o descarte. Deve ser um processo contínuo e sistemático, recomenda-se que seja feito anualmente, a critério do Coordenador da biblioteca. Este procedimento objetiva adequar o espaço físico da biblioteca de acordo com as

necessidades, ganhando espaço para alocar novas aquisições e mantendo a qualidade da coleção.

O Sistema Integrado de Bibliotecas do IFPA – SIBIFPA orienta que em cada biblioteca, seja constituída uma Comissão Permanente para Formação, Atualização e Avaliação de Coleções a qual deverá atuar em caráter deliberativo, sendo o Coordenador da Biblioteca do *campus*, membro e Coordenador de tal comissão. A nomeação para esta Comissão dar-se-á pela Direção Geral dos *campi* através de uma portaria com a seguinte composição:

- a) (01) Bibliotecário - Coordenador;
- b) (01) Auxiliar de Biblioteca – Membro;
- c) (01) Representante Docente - Membro;
- d) (01) Representante do Serviço de Compra ou Licitação - Membro.

O Coordenador da Comissão precisará convocar os demais membros para reuniões periódicas estabelecidas em planejamento anual e/ou reuniões extraordinárias. Sugerimos que as reuniões ordinárias ocorram uma vez a cada semestre. Quando houver necessidade de realizar reuniões extraordinárias, os membros deverão ser convocados com a antecedência mínima de 72h.

A Tabela 13 apresenta a quantidade de títulos e exemplares, atuais e estimados para 2019 a 2023, de acervo bibliográfico.

Tabela 13- Quantidade de títulos e exemplares, atuais e estimados para 2019 a 2023, de acervo bibliográfico.

Titulação	2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	Quant. Títulos	Quant. Exemplares	Quant. Títulos	Quant. Exemplares	Quant. Títulos	Quant. Exemplares	Quant. Títulos	Quant. Exemplares	Quant. Títulos	Quant. Exemplares	Quant. Títulos	Quant. Exemplares
Livros	555	1113	635	1213	735	1363	885	1563	1135	1883	1385	2233
Periódicos	280	886	282	888	285	891	288	894	293	899	303	909
Obras de referência	2	2	3	4	5	6	8	12	13	17	23	32
Vídeos	2	2	3	2	4	2	4	2	4	2	4	2
DVD/Áudio Livro	1	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
CD-ROM	1	1	2	1	3	1	3	1	3	1	3	1
Assinaturas Eletrônicas	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	2	0
Outros	68	72	68	72	68	72	68	72	68	72	68	72
TOTAL	909	2076	995	2180	1103	2335	1260	2544	1520	2874	1790	3249

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

10.3 Laboratórios de Informática e Equipamentos de Tecnologia da Informação

- Atualmente, o *Campus Avançado Vigia* possui 2 (dois) laboratórios de informática adaptados em salas de aula. O laboratório 01 (um) é usado para as aulas práticas do Curso Técnico Subsequente em Informática atendendo a disciplinas como: Linguagens de Programação, Programação Web, Algoritmos, Redes Básicas e Avançadas, Administração e Segurança de Redes, Microinformática, Sistemas Operacionais, Estrutura de Dados, Softwares Gráficos e Banco de Dados, as quais precisam de uma infraestrutura básica de softwares e hardwares conectados à rede mundial de computadores. Este laboratório conta com 40 Desktops (core I5, 4GB RAM); dois Access point (300MBPS) e quarenta Nobreaks (1.4KVA).
- No momento, o Curso Técnico Subsequente em Informática, possui três turmas com atividades em andamento, sendo previsto para o próximo semestre entrada de turmas de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do mesmo eixo, os quais também demandarão o uso do laboratório. Nesse sentido, ter-se-á em mais de 80 (oitenta) alunos com a necessidade de utilização do laboratório que possui quarenta máquinas.
- Além da demanda atual, o NDE (Núcleo Docente Estruturante de Curso) propõe ofertas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada para atender demandas da região, relacionadas ao eixo de Informática e Comunicação. Tanto a demanda atual dos cursos, quanto o planejamento de ampliação das ofertas de cursos do referido Eixo, requerem planejamento e expansão de maquinário e infraestrutura para que possam ser executados.
- Para 2022 é planejada ainda um curso técnico em informática EAD com oferta para 40 alunos e em 2023 planeja-se ofertar um curso integrado em informática. Em relação ao quantitativo de alunos que o eixo pretende atender ao longo dos anos de 2019 a 2023, planejou-se adquirir máquinas anuais (2020, 2021 e 2022) para que a relação equipamento/aluno ao longo desses anos e considerando o maquinário já adquiridos e/ou o já existente seja de 1 para 1, com a intenção de oferta simultânea dos cursos. O aumento de desktops influencia diretamente para o aumento de Nobreaks e Access Points, para compor a infraestrutura necessário de acesso à rede. Os Switches e os Mini Racks solicitados, visam melhorar a experiência prática dos educandos nas disciplinas de Redes de Computadores e Administração e segurança de redes, fazendo com que o aluno possa construir redes e conseqüentemente entender melhor o seu funcionamento. Os projetos específicos para serem alocados nos laboratórios foi pensado, devido à expansão dos cursos do Eixo, o que demandará projetores dedicados a estas atividades, pois o compartilhamento destes recursos com outros cursos, poderá comprometer a disponibilidade do mesmo em algum momento.

A Tabela 13 apresenta a quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimados para 2019 a 2023.

Tabela 14– Quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimados para 2019 a 2023.

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende adquirir em 2019	Pretende adquirir em 2020	Pretende adquirir em 2021	Pretende adquirir em 2022	Pretende adquirir em 2023	Pretende ter em 2023
Computadores	40	15	10	10	10	0	85
Projetores	4	0	1	1	0	0	6
Nobreak/Estabilizador	20	0	10	10	05	05	50
Switch/Roteador	4	12	10	0	2	0	28
Rack	2	1	1	0	0	0	4

Fonte: IFPA (2020), PDI 2019-2023.

10.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo

O CAV conta com enlace de fibra ótica para conexão à reitoria por *link* (fornecido pela RNP), para acesso aos serviços web do IFPA e saída para a Internet, bem como um *link* satélite do projeto "Banda Larga nas Escolas", utilizado como contingência em situações de interrupção do enlace de fibra.

O CAV conta com 29 computadores atendendo os setores administrativos de Diretoria Geral, Diretoria de Ensino, Coordenações de cursos técnicos (Informática, Recursos Pesqueiros, Eventos e Aquicultura), Núcleo Pedagógico, Secretaria Acadêmica, Assistência de Aluno, Biblioteca, Tecnologia da Informação. Por dispor em 2018 de um único prédio projetado como bloco pedagógico, a maioria dos setores administrativos do CAV funcionam em salas de aula adaptadas do referido bloco.

No quesito rede, o CAV dispõe de uma rede cabeada restrita ao que foi estabelecido no projeto de prédio atual, que por se tratar de um bloco pedagógico, possui um único ponto de rede cabeada em cada sala. A maioria dos computadores conecta-se via rede *wireless*. A rede interna (LAN) é provida por switches alocados nos *shafts* do bloco pedagógico e rádios (*access points*) nos *shafts* e nos pontos de rede de cada sala que atende a um departamento administrativo. Além disso, o CAV dispõe de 4 projetores (Datashow), 1 caixa de som amplificada, 2 microfones sem fio, 1 câmera filmadora, 3 gravadores de áudio estéreo e 2 notebooks, considerando-se equipamentos atualizados em bom estado de funcionamento, alguns ainda em garantia. Esses equipamentos são utilizados para aulas e apresentações em reuniões.

Está prevista a aquisição de mais equipamentos para o quadriênio 2019-2022, para atender demandas relativas à contratação de mais 3 professores e 2 técnicos administrativos,

bem como a reposição de equipamentos obsoletos da época do Polo IFPA Vigia e o atendimento às demandas crescentes de cursos FIC.

A aquisição de equipamentos para expansão da rede de dados do campus está sujeita à construção de um bloco administrativo, o que se prevê conclusão para o período posterior ao quadriênio 2019-2022.

A Tabela 15 apresenta a quantidade de equipamentos de informática para uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023, por tipo de equipamento.

Tabela 15 – Quantidade de equipamentos de informática para uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023, por tipo de equipamento.

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende adquirir em 2019	Pretende adquirir em 2020	Pretende adquirir em 2021	Pretende adquirir em 2022	Pretende adquirir em 2023	Pretende ter em 2023
Computadores	19	5	5	5	0	5	39
Impressoras	0	1	0	0	0	0	1
Projetores	0	6	3	3	0	0	12
Nobreak/Estabilizador	38	5	5	5	5	5	63
Switch/Roteador (Access point)	7	5	0	5	0	0	17
Switch/Roteador	5	2	0	2	0	2	11
Telefone	5	2	0	0	5	0	12
Notebook	2	4	2	2	0	3	13
Câmera	1	0	1	0	0	0	2
Outros	2	3	0	0	0	0	1

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

10.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais

O Plano de promoção e acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais caracteriza-se como um projeto em contínua revisão, com o objetivo de promover ações para a acessibilidade e inclusão dos alunos e colaboradores com deficiência física, intelectual ou sensorial, a fim de que possam desfrutar, com autonomia, facilidade e dignidade, dos espaços e atividades acadêmicas em geral ou laborais.

Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015), no Artigo 101, Capítulo I, acessibilidade e inclusão “é a condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência.”

O Plano de promoção e acessibilidade do CAV visa promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e a comunicação e informação aos alunos regularmente matriculados nos seus cursos, bem como a outras pessoas necessitadas, proporcionando uma vida mais autônoma e inclusiva.

O plano visa a expansão e adequação arquitetônica incluindo vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora, bem como a aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis, dentro das possibilidades orçamentárias do *Campus*. A **Tecnologia Assistiva** é um termo ainda novo, utilizado para identificar todo o arsenal de **Recursos** e **Serviços** que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover **Vida Independente e Inclusão**.

Com relação a infraestrutura física do *Campus*, o Bloco Pedagógico já está estruturado para receber as pessoas com deficiência e atender suas necessidades com rampa de acesso aos pavimentos superiores e com banheiros especiais para acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, atendendo em parte a legislação em vigor, lei nº10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e ABNT/NBR 9.050/2015.

Pretende-se melhorar ainda mais essas condições de acessibilidade incluindo meios-fios rebaixados, sinalização visual e em braile, corrimãos nas rampas e realização de palestras de sensibilização e cursos de capacitação para servidores.

10.6 Plano de substituição de veículos

Atualmente a frota de veículos do *Campus* Avançado Vigia (CAV) é composta de 1 (um) veículo de passeio (Palio *Weekend*) e de 1(um) utilitário (caminhonete Mitsubishi L200 *Triton*), 1 (um) micro-ônibus Marcopolo/Volare W9 On, além de 1 (uma) lancha Savage e um reboque. O *Campus* não possui contrato de locação de veículos.

Quadro 11– Caracterização da frota de veículos do *Campus* à disposição.

Classificação dos Veículos	Quantidade
Transporte de pessoal (Palio Weekend)	01
Transporte coletivo (micro-ônibus Marcopolo/Volare)	01
Transporte de carga leve (Caminhonete Mitsubishi L200 Triton)	01
Transporte de carga pesada	0
Atividades específicas (Lancha Savage)	01
Total	04

Fonte: Direção Geral do *Campus* Avançado Vigia, 2019.

A frota atende as necessidades do *Campus* nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, tais como: visitas técnicas, participação de alunos em eventos e atividades de caráter educacional, ocorridos dentro ou fora do município e deslocamento de servidores em serviço.

Por outro lado, em virtude de o número de alunos ficar em média 40 (quarenta) por turma e visando a economia de combustível e manutenção, há necessidade de um transporte coletivo, tipo ônibus, com capacidade para 40 pessoas, no mínimo.

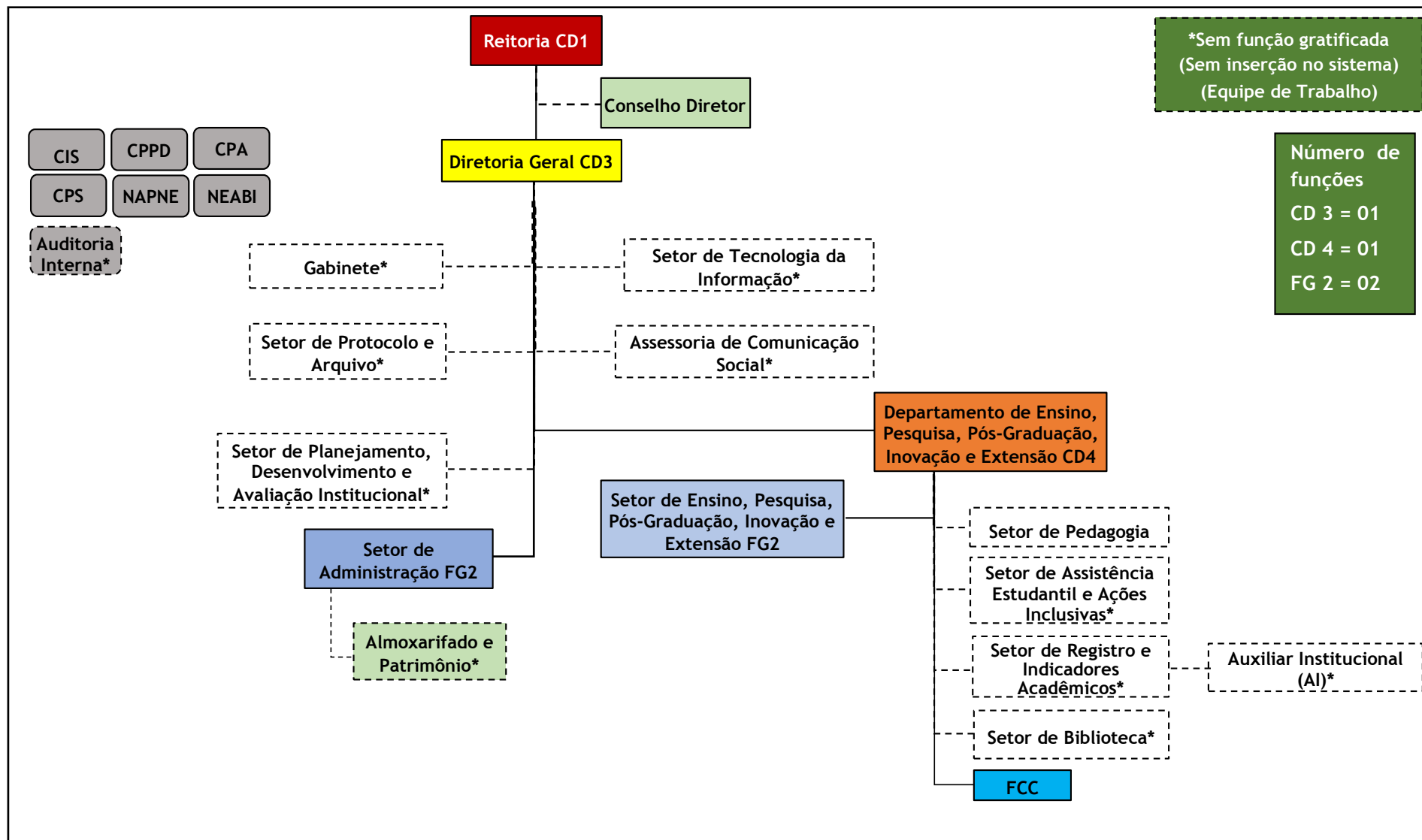
E por fim, considerando que a frota de veículos do *Campus* Avançado Vigia, possui média geral de 7 (sete) anos de uso, apresenta boas condições e ainda, pelo baixo orçamento disponibilizado ao *Campus*, somado a vigência da Portaria 234, de 19 de julho de 2017, alterada pela Portaria nº 179/2019 – ME, que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, não há previsão para substituição da frota do CAV, no período de vigência deste PDC.

11 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO IFPA

11.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico

A figura abaixo representa a nova estrutura organizacional do *Campus* Avançado Vigia, aprovada pela Resolução nº. 125/2018-CONSUP, de acordo com a Estrutura Organizacional de Referência aprovada pela Resolução nº 61/2016-CONSUP e Instrução Normativa nº 002/2017 – GAB/Reitoria.

Figura 3 – Organograma do *Campus Avançado Vigia*



11.1.1 Estatuto do IFPA, Regimento Geral do IFPA e Regimento Interno do *Campus*

Descrevem os objetivos, forma de funcionamento e organização do IFPA, em geral, e dos *Campi*.

11.2 Órgãos Colegiados

11.2.1 CONDIR

O Conselho Diretor – CONDIR – órgão consultivo máximo do *Campus* com composição e atribuições dispostas no Regimento Geral do IFPA, tentou-se implementar o CONDIR do *Campus* em 2019, não tendo sucesso devido ao número reduzido de servidores e a alta rotatividade dos mesmos. Está prevista uma nova tentativa em 2021.

Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão deliberativo e consultivo que se destina à avaliação da eficiência educativa do processo pedagógico desenvolvido, tendo sua composição e competências estabelecidas na Resolução nº 041/2015-CONSUP/IFPA, de 21/05/2015 (REGULAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO ENSINO NO IFPA).

Composição mínima do Colegiado de Curso técnico de nível médio:

- Coordenador(a) do Curso, que presidirá o Colegiado, 3 (três) docentes(as) da área da formação técnica que ministram aula para o curso, 3 (três) docentes representando as áreas de formação geral (linguagens, códigos e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias e ciências humanas e suas tecnologias), por 1 (um) representante da área técnico pedagógica e por 1 (um) representante do corpo estudante escolhido pelos estudantes regularmente matriculados no curso.

Compete ao Colegiado de Curso técnico de nível médio:

- I) Analisar a rede de objetivos educacionais do curso em função das atuais necessidades de formação profissional (demandas sociais);
- II) Avaliar o processo pedagógico do curso;
- III) Elaborar planos de trabalhos metodológicos e de superação necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- IV) Sugerir aos departamentos acadêmicos atualização de laboratórios visando atender ao perfil profissional do curso conforme demanda;
- V) Emitir parecer nos processos de solicitação de estudantes relativos a trancamento de matrícula, mudança de turno, transferência interna e externa e reintegração ao curso;

- VI) Emitir parecer sobre a renovação da matrícula do estudante reprovado, por desempenho, por mais de uma vez consecutiva na mesma etapa do curso;
- VII) Emitir parecer quanto à etapa do curso nas quais os estudantes, oriundos de transferência *ex officio* deverão se matricular, e quanto às adaptações de disciplinas ou competências a serem feitas;
- VIII) Emitir parecer quanto à adaptação de disciplinas ou competências a serem cursadas pelos estudantes em caso de transferência interna ou externa;
- IX) Emitir parecer nos processos de solicitação de estudantes referentes ao aproveitamento de estudos de disciplinas, competências ou etapas cursadas com aprovação;
- X) Informar ao estudante a data, local e o horário do processo avaliativo referido no inciso anterior;
- XI) Emitir parecer sobre o processo avaliativo referente ao aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores relacionados com a qualificação ou habilitação profissional atendendo o Parecer CNE/CEB nº 11/2012;
- XII) Analisar o requerimento e emitir parecer sobre o processo de exercício domiciliar;
- XIII) Emitir pronunciamento sempre que solicitado pela instituição.

11.3 Políticas de Gestão do IFPA

As políticas de gestão desenvolvidas no *Campus* buscam desenvolver um trabalho voltado para proporcionar infraestrutura física adequada e atualizada, pessoal capacitado para dar o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos definidos neste documento. Para tanto, faz-se necessário associar uma política financeira que possa viabilizar as políticas acadêmicas (Ensino Técnico Subsequente, Integrado, de Graduação, Pós-Graduação e Educação Continuada), bem como as políticas de relação com a comunidade. As ações planejadas precisam dispor de informações e dados para fundamentar a avaliação dos pontos críticos a serem melhorados para o desenvolvimento e melhoria contínua da Instituição de forma sustentável.

A seguir, serão apresentadas as políticas de gestão Integrada, Transparência e de Acesso à Informação, Pessoas, por Processos, de Riscos e Controles, de Meio Ambiente e o Modelo de Gestão do IFPA/*Campus* Avançado Vigia.

11.3.1 Política de Gestão Integrada

O atendimento das demandas crescentes da comunidade perpassa pela necessidade vital de um efetivo e eficiente sistema de gestão, com capacidade para otimizar os recursos cada vez mais escassos. O desafio é constante para alinhar, de um lado, o planejamento de atividades na busca por resultados que possam contribuir para o atendimento das necessidades e demandas internas e externas e de outro, os recursos financeiros, infraestrutura física, de materiais e a disponibilidade de recursos humanos, o ponto mais crítico nesse quadro. Os resultados ainda

carecem de constantes investimentos em projetos de expansão da estrutura física do *Campus*, bem como da ampliação do quadro de pessoal. Esses investimentos tendem a propiciar o aprimoramento dos resultados, tanto quantitativos como qualitativos, aumentando os índices de desempenho acadêmicos e administrativos, que por sua vez vão refletir no desenvolvimento e fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, buscando as melhores práticas de gestão que possam proporcionar as condições necessárias de ampliação das oportunidades em educação na região, pretende-se fortalecer a integração com os demais *Campi* do IFPA. Essa integração favorece ações complementares entre os diversos *Campi*, partindo do princípio de que a Instituição deve ser vista como um organismo único e sinérgico.

11.3.2 Política de Transparência da Gestão e de Acesso à Informação

Como política de transparência da gestão é realizada uma reunião para expor a comunidade acadêmica os gastos do *Campus*. Essa reunião é realizada entre o final do ano em exercício e no início do exercício do ano subsequente, com a finalidade de apresentar a prestação de contas no final do exercício financeiro, demonstrando os valores das despesas necessárias à manutenção da infraestrutura e atividades do *Campus*, assim como as aquisições realizadas e os avanços nas parcerias firmadas.

O acesso à informação pela comunidade em geral se dá, principalmente, pelo site da instituição e mídias sociais. Neste ponto, pretende-se fomentar a cultura da transparência pública, com o estímulo ao cumprimento dos princípios da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ampliando a transparência aos atos administrativos e suas motivações, logo ampliando também a própria fiscalização da comunidade, uma vez que o acesso regular às informações pode contribuir para a atuação cidadã.

11.3.3 Política de Gestão de Pessoas

O papel da gestão de pessoas no contexto da busca por resultados deve estar focado na qualificação contínua do corpo funcional, visando a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados ao cidadão. Dessa forma, o desenvolvimento permanente dos servidores e o aprimoramento de suas potencialidades a partir de suas competências, de acordo com suas áreas de conhecimento e experiências, alinhando-as as competências da Instituição aumentam as possibilidades do alcance dos objetivos institucionais.

Então, de acordo com essa premissa a política de gestão de pessoas no *Campus* Avançado Vigia será orientada pelo modelo de gestão por competências, que estabelecerá

diretrizes para os próximos cinco anos. Dentre elas estão: a definição e/ou identificação das competências necessárias dos gestores e membros da estrutura organizacional, o desenvolvimento e adequação dessas competências aos cargos e definição da forma de avaliação de desempenho das competências, conforme disposição no Decreto nº 5.707/2006 revogado pelo Decreto nº. 9.991/2019.

Essas medidas são fundamentais na valorização de pessoal, a partir do momento em que as pessoas são capacitadas e tem motivação para desempenhar suas atividades com excelência em direção aos resultados previstos. Vale também enfatizar o papel social do trabalho no serviço público e sua integração aos objetivos da Instituição.

11.3.4 Políticas de Gestão por Processos

A identificação e estruturação dos processos de negócio – conjunto de atividades ou tarefas estruturadas relacionadas que produzem um serviço ou produto específico para seus clientes/usuários – que geram produtos aos cidadãos é prioridade em função da melhoria contínua dos processos. Após a aprovação do organograma do *Campus* e sua inserção no sistema de processos – SIPAC ficou mais evidente a urgência dessa ação, pois facilitará a movimentação dos processos, assim como reduzirá os riscos de retrabalho.

Por outro lado, a implantação desta política deverá ser realizada em consonância com as orientações emanadas da Reitoria, considerando que o *Campus* é tutelado por essa unidade. A gestão do *Campus* empreenderá esforços junto aos setores visando contribuir para a identificação de seus processos de trabalho, mapeamento e melhoria deles.

11.3.5 Políticas de Gestão de Riscos e Controles

A partir deste PDC ficou mais evidente a implantação desta política com intuito de assegurar o alcance dos objetivos definidos no planejamento das ações do *Campus*. Para todos os objetivos e metas previstos foram apontados possíveis eventos que poderiam inviabilizar o alcance dos resultados. O controle é realizado através do monitoramento dessas metas no SIGPP.

É fundamental o aperfeiçoamento das práticas da gestão de riscos e controles, assim como dos procedimentos avaliativos. Essas ações implicam na melhoria da capacidade de gerenciar os riscos visando a diminuição ou eliminação desses riscos.

11.3.6 Política de Meio Ambiente

O IFPA, por meio da Portaria nº 2446/2018/GAB, de 11 de dezembro de 2018, aprovou o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2019-2023, que estabelece práticas de logística

sustentável e racionalização dos gastos na Reitoria e nos *Campi* do Instituto. Também em 2018, o *Campus* concluiu a elaboração do seu PLS, baseado na legislação vigente e nas diretrizes dos programas governamentais.

O PLS norteará as ações a serem desenvolvidas no *Campus* e para cumprimento dos objetivos foi designada a Comissão de Gestão e Educação Ambiental e Saúde Coletiva do CAV, que atua identificando demandas dentro da temática ambiental, como o uso racional de recursos energéticos e bens de consumo. A partir da definição dos temas busca-se promover ações visando integrar as comunidades interna e externa, assim como incluir nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O *Campus* adota medidas de práticas sustentáveis, como reciclagem de materiais inorgânicos, além do desenvolvimento de ações de jardinagem, monitoramento da qualidade da água utilizada no *Campus* (higienização e limpeza periódica da caixa d'água e poço). As ações realizadas pela comissão, objetivam a conscientização da comunidade acadêmica.

11.3.7 Modelo de Gestão do *Campus*

A gestão tendo consciência da atual conjuntura da administração pública, quanto a busca por resultados, que vem se consolidando na Instituição, no sentido de implantar uma cultura voltada para os resultados à sociedade, pretende aperfeiçoar e fortalecer a gestão democrática como prática nas ações institucionais, aliada aos procedimentos de avaliação. São medidas necessárias e urgentes para melhorar a capacidade de administrar as demandas cada vez mais complexas da sociedade.

É fato que as mudanças econômicas, científicas, culturais, sociais, ambientais e tecnológicas, obrigam as organizações a se adaptarem para conseguirem sobreviver. Logo, esse modelo de gestão deve ter sua base apoiada no planejamento estratégico e no controle permanente das ações e resultados, no intuito de consolidar a interiorização da educação profissional, científica e tecnológica na região.

11.3.8 Governança Operacional do *Campus*

A figura abaixo apresenta o Modelo de Negócio do IFPA/*Campus* Avançado Vigia, baseado no *Business Model Canvas*. A identificação do modelo de negócio da instituição possibilita a busca de melhorias para o alcance da Excelência na Gestão e, portanto, fortalecer a governança sobre as principais atividades desenvolvidas, para o cumprimento da missão institucional.

Figura 4 – Modelo de Negócio do IFPA/Campus Avançado Vigia



Fonte: Direção Geral do Campus, 2019.

12 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

12.1 Estímulos à permanência (concessão de auxílios, bolsas e fortalecimento de serviços)

O Programa de Apoio Psicopedagógico do *Campus* se encontra em fase de estruturação e fortalecimento, tendo em vista a falta de uma equipe multidisciplinar. Atualmente, o referido programa é desenvolvido pela Comissão de Assistência Estudantil constituída por 2 Assistentes de Alunos e um Pedagogo que conduzem o atendimento pedagógico, recebendo e encaminhando as demandas dos discentes para o atendimento psicológico e social junto ao CREAS de Vigia, visando:

- Estruturar uma equipe multidisciplinar com a vinda de 1 técnico em Assuntos Educacionais, 1 Psicólogo e 1 Assistente Social;
- Auxiliar na criação de oficinas de nivelamento (não caracterizados como projetos de ensino) para todos os alunos ingressantes com duração de 1 semestre envolvendo conhecimentos básicos em leitura e interpretação de textos, matemática básica e inclusão digital;
- Implementar e consolidar no calendário acadêmico a realização de oficinas lúdico-terapêuticas para todos os alunos ingressantes, visando avaliar e registrar dificuldades e particularidades psicoemocionais de cada discente, para o desenvolvimento e aplicação de estratégias psicopedagógicas.
- Fortalecer a concessão do auxílio permanência por meio do edital da Assistência Estudantil.

Tabela 16– Previsão de atendimento pelo edital da Assistência Estudantil na vigência do PDC.

Concessão do auxílio transporte	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Percentual de alunos atendidos	30%	50%	70%	80%	80%

Fonte: Comissão de Assistência Estudantil (CAE) do *Campus*, 2019.

- Garantir a entrega dos kits pedagógicos (especificamente o uniforme escolar) e a ampliação do Programa de Auxílio Estudantil, visando oferecer aos alunos programas de inclusão digital e inserção de auxílio alimentação.

Tabela 17 – Previsão de atendimento aos ingressantes pelo Programa da Assistência Estudantil na vigência do PDC.

Kit escolar para ingressantes	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Percentual de alunos atendidos	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Comissão de Assistência Estudantil (CAE) do *Campus*, 2019.

12.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro

12.2.1 Acolhimento Ao Ingressante

A Diretoria de Ensino, com apoio do Núcleo Pedagógico, da Assistência Estudantil, da Secretaria Acadêmica, dos Coordenadores de Curso do Ensino Técnico, é responsável pela organização e acolhimento aos discentes ingressantes nos cursos oferecidos pelo CAV.

O acolhimento ocorre anualmente, momento em que são desenvolvidas as seguintes ações:

- Programação da acolhida aos discentes ingressantes com orientações sobre a Organização Didática, sobre a Assistência Estudantil; apresentação dos Coordenadores de Curso e Professores e da Assessoria de Comunicação;
- Acolhimento pelos Coordenadores de Cursos técnico subsequente, com a apresentação dos PPCs dos cursos;
- Acolhimento pela Secretaria Acadêmica com orientações sobre matrícula e a documentação necessária;
- Sempre que possível, realização de oficina lúdico-terapêutica com apoio de outros *Campi*;

12.1.2 Núcleo de apoio a pessoa com necessidades especiais (NAPNE)

O NAPNE foi implementado em 2018 e tem como objetivos específicos:

- Adequar a estruturação física (sala com acessibilidade arquitetônica e de fácil acesso para o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas conforme Art. 8º da referida Resolução) e humana (Equipe multidisciplinar);
- Acompanhar o educando com Necessidades Educacionais Específicas pela equipe do NAPNE, buscando conhecer as especificidades através de atendimento individual e familiar, utilizando instrumentais como: o diálogo, a observação, a entrevista, a visita domiciliar, o formulário de identificação e a construção de apoio necessário aos educandos;
- Viabilizar a participação em cursos de formação e/ou seminários, simpósios dentre outros eventos que tratem da temática, bem como a promoção de palestras com especialistas da área para a comunidade acadêmica do CAV (Discentes, Docentes e Técnicos-Administrativos);
- Garantir a defesa dos Princípios da Inclusão nas ações desenvolvidas no *campus*;
- Garantir a permanência de alunos com Necessidades Educacionais Específicas Ingressantes na Instituição;
- Buscar parcerias com entidades e/ou organizações de pessoas com deficiência.

12.1.3 Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil é desenvolvida pela Comissão de Assistência Estudantil, composta por 02 Assistentes de Aluno e 01 Pedagogo, instituída através de portaria com vigência de um ano, emitida pela Direção Geral do Campus.

A equipe da Assistência Estudantil quando completa (com psicólogo, assistente social e técnico em assuntos educacionais) visa:

- Estruturar uma equipe multidisciplinar;
- Coordenar a política de assistência estudantil no *campus*;
- Traçar, anualmente, o perfil socioeconômico da comunidade estudantil do *campus*;
- Diagnosticar as questões sociais que interferem no processo ensino-aprendizagem;
- Identificar os estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- Divulgar junto à comunidade estudantil os programas previstos no Programa de Assistência Estudantil (PAE);
- Proceder à organização e distribuição dos benefícios previstos no PAE;
- Manter atualizados o cadastro dos estudantes atendidos pelos programas de assistência estudantil;
- Realizar atendimento psicológico com apoio do CREAS/Vigia, buscando contribuir com o desenvolvimento do educando nos aspectos afetivo e emocional;
- Buscar condições que facilitem o relacionamento intra e interpessoal do estudante contribuindo para o processo ensino-aprendizagem;
- Promover ações sistemáticas de acompanhamento ao estudante ingressante visando facilitar sua convivência no ambiente escolar;
- Planejar e desenvolver ações de saúde preventiva no contexto educacional;
- Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pela Portaria Normativa/MEC nº 39/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.234/2010, atende hoje o total de 183 alunos, com as seguintes bolsas:

- Auxílio Transporte;
- Auxílio Apoio Pedagógico: Kits Pedagógicos e Apoio para Eventos Técnico-Científicos, Esportivos e Culturais.

Para ter acesso aos auxílios financeiros, os discentes participam de Edital Interno, organizado pela Comissão da Assistência Estudantil, através do SIGAA.

12.3 Organização estudantil

Os discentes do *Campus* possuem representatividades através dos Representantes de Turmas, com a realização de reuniões mensais e com a participação no Fórum de Assistência Estudantil, formado em 2016.

Pretende-se até 2023, fomentar e estimular o desenvolvimento dos Grêmios, do DCE e dos Centros Acadêmicos, garantindo os interesses gerais dos estudantes na defesa do ensino público, democrático e de qualidade através das suas representações. Esses espaços possibilitarão a participação nos processos decisórios e convivência dos estudantes. Para a concretização destas ações faz-se necessário:

- Realizar palestras com representantes de Organizações Estudantis de outros *campi* e de instituições parceiras;
- Incentivar a participação dos discentes nas Organizações Estudantis;
- Contratar assistente social e psicólogo para potencializar as políticas estudantis.

Atualmente o CAE (Comissão de Assistência Estudantil) conta somente com Assistentes de Alunos e Pedagogo.

12.4 Acompanhamento dos egressos

O acompanhamento de egressos no *Campus* é realizado por uma Comissão que em 2015 iniciou as primeiras ações. Em 2018, foi implantado o Comitê Gestor Interno de Acompanhamento aos Egressos (CGIPE) do campus, através da Resolução N° 328/2017-CONSUP, que define a política institucional e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e suas ações serão de acordo com a presente política.

Os mecanismos de contato com os egressos serão virtuais e/ou presenciais, mobilizando para tanto, os seguintes recursos:

- Criação do grupo *WhatsApp* dos egressos do CAV;
- Portal de Egressos no site www.vigia.ifpa.edu.br;
- Página do *Facebook* do IFPA Campus Vigia.

13 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional Interna ou Autoavaliação está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que, instituído pela Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, expansão da sua oferta e o aumento permanente da sua eficácia institucional e

efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior

Nesse sentido, a Autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) busca reunir dados, análises e informações, que oportunizam à Instituição uma reflexão crítica de seu percurso no período avaliado, para o planejamento de ações e a consecução de seus objetivos.

Para isso, a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA Institucional) em conjunto com as Comissões Próprias de Avaliações Locais (CPA's Locais) de cada *Campus* e com o apoio dos dirigentes da Instituição, realiza pesquisas por meio de questionário eletrônico aplicado às diferentes categorias que integram essa instituição de ensino: discentes, docentes e técnico-administrativos. Com o objetivo de avaliar diversos aspectos e indicadores que compõem as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES. Tal pesquisa possui caráter descritivo-exploratório, pois visa gerar conhecimento sobre a opinião de diversos públicos acerca das ações desenvolvidas, gerando subsídios para as políticas institucionais e ainda um caráter descritivo, pois envolve a classificação, descrição e interpretação dos dados levantados.

De forma transparente, os relatórios produzidos com a sistematização dos dados da pesquisa são publicados, apresentando as demandas da comunidade acadêmica. Com os resultados, abre-se um processo de discussão com os dirigentes, já que é possível identificar de maneira objetiva os pontos fortes e fracos, além das ameaças e oportunidades em relação à instituição, os quais servirão de base de informações para a consignação de ações de melhorias no planejamento anual das unidades, além do aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento Institucional em sua etapa de revisão e, conseqüentemente, o contínuo desenvolvimento da Instituição.

Esse fato demonstra o comprometimento da instituição com todos os segmentos acadêmicos, buscando constantemente o aperfeiçoamento dos processos de gestão e a eficiência dos objetivos planejados e da missão da Instituição.

Por conseguinte, a Autoavaliação Institucional busca auxiliar a Instituição a cumprir sua missão de articular o ensino, extensão, pesquisa e inovação, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes, além de desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico, formando profissionais capacitados para o Mundo do Trabalho, em um processo de reflexão crítica e tomada de consciência visando à transformação da realidade.

No âmbito do *Campus* Avançado Vigia estão sendo desenvolvidas as seguintes atividades pela Comissão:

- a) Divulgação da pesquisa institucional, através do site institucional, redes sociais quadros de aviso no *Campus*;
- b) Mapeamento das ações realizadas no campus relacionadas aos temas da autoavaliação;
- c) Levantamento das informações sobre as dificuldades enfrentadas pelo *Campus* (setores, coordenações entre outros) relacionadas às ações que impactam cada tema da autoavaliação;
- d) Levantamento das informações sobre os avanços a serem alcançados no próximo ciclo avaliativo;
- e) Desenvolvimento do relatório anual; e
- f) Divulgação permanente do relatório anual e PDI na página do *Campus*.

Quanto às expectativas para o período de vigência do PDC, a CPA busca a consolidação da cultura da avaliação institucional e do uso do relatório anual de avaliação como referência para orientar as decisões administrativas e acadêmicas.

Essas expectativas giram em torno da implementação dos pontos constantes nas sugestões do relatório de autoavaliação anual. Convém ressaltar que parte dessas expectativas estão condicionadas à elevação do *Campus* Avançado Vigia à condição de *Campus*, o que propiciaria a autonomia financeira e maior quadro de pessoal necessários à sua realização.

14 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados ao *Campus* Avançado Vigia até 2019 não eram suficientes para cobrir minimamente os gastos com os contratos para a segurança, apoio administrativo, limpeza e conservação do *Campus*, bem como energia elétrica e demais serviços necessários para a manutenção das atividades administrativas e acadêmicas, que estão na ordem de 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), que são as despesas de custeio. Assim, as demandas provenientes da área do Ensino, Pesquisa e Extensão estão sendo atendidas pela Reitoria, a qual o *Campus* está vinculado. Contudo, a partir de 2020 a Reitoria passou a redistribuir os recursos tentando garantir um piso mínimo para o *Campus*.

Nos anos 2017 e 2018 não houve recurso destinado para despesas com investimento (aquisição de bens como máquinas, equipamentos, veículos, móveis, ferramentas, informática etc.). Em 2019, foram adquiridos 35 computadores, com recursos disponibilizados pela Reitoria. Em 2020 foram abertos processos para aquisição de uma bomba hidráulica, 02 bebedouros industriais, 06 quadros brancos e 20 equipamentos de refrigeração. E em 2021, existe a possibilidade de se destinar recursos para investimento (novas construções) a partir de emendas parlamentares articuladas com Deputados Federais, além da compra de equipamentos e soluções de TI. Também houve destinação de orçamento para realização de serviço de manutenção predial. Há previsão de arrecadação própria de recursos para o exercício de 2021 com abertura de processo seletivo de docentes substitutos.

No que tange a cortes e contingenciamento dos orçamentos ocorridos no exercício, a Direção Geral do *Campus* adotou medidas visando a redução das despesas, tais como: suspensão de postos do contrato de serviço de limpeza e conservação, também foi efetuada a redução do valor do contrato de segurança armada, assim como houve uma redução significativa na conta de energia elétrica e redução nos valores do contrato com a reprografia. Em decorrência da pandemia, realizaram-se poucas viagens com a frota do *Campus*, fazendo com que os gastos com combustível diminuíssem.

A previsão para a realização dos gastos com investimento é de R\$ 3.125.367,28 (três milhões cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e sete e vinte e oito centavos). Valor que se destinará a expansão da infraestrutura do *Campus* com a construção de laboratórios (2021 e 2022), biblioteca, urbanização e bloco administrativo, proposto neste PDC para 2023.

A previsão orçamentária e o cronograma de execução para os próximos 3 (três) anos, disposta no quadro abaixo, foi feita com base nos gastos realizados nos dois últimos exercícios,

para custeio. Na coluna investimento constam os valores previstos para obras e serviços de engenharia, que deverão ser realizados para a expansão do *Campus*.

Tabela 18– Projeção orçamentária 2019-2023.

Ano	Custeio	Investimento	Total
2019	1.122.445,41	0	1.122.445,41
2020	948.038,00	0	948.038,00
2021	1.300.000,00	1.200.000,00	2.500.000,00
2022	1.430.000,00	575.367,28	2.005.367,28
2023	1.573.000,00	1.350.000,00	2.923.000,00
TOTAL	6.373.483,41	3.125.367,28	9.498.850,69

Fonte: Direção Geral do *Campus*, 2021.

As ações propostas no decorrer do PDC estão asseguradas em parte, no orçamento disponibilizado ao *Campus* pela SETEC/MEC e complementadas pelo orçamento da Reitoria, considerando sua condição de *Campus* Avançado. Por outro lado, a gestão se empenhará na busca por novas formas de captação de recursos para implementação dessas demandas.

15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDC

O monitoramento do Planejamento Estratégico (PDC) será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão de Projetos e Processos (SIGPP). Neste sistema também será possível controlar a execução do PDC, verificando se os resultados previstos estão sendo alcançados. Os procedimentos avaliativos serão realizados anualmente visando eventuais correções de rumo, ou seja, desvios que possam dificultar o alcance dos objetivos e metas estabelecidos.

As metas anuais do PDC serão acompanhadas no Planejamento Anual de Metas (PAM), através dos relatórios parciais e finais, onde serão coletadas as informações, identificando o estágio de execução das ações, enfatizando o percentual de alcance das metas e aspectos como: avanços obtidos, dificuldades encontradas e medidas tomadas, em consonância com as informações que deverão alimentar o SIGPP. Este instrumento foi aprimorado, permitindo que todos possam acessar e ter uma visão geral dos resultados de seu *Campus*. Os setores terão conhecimento e poderão acompanhar o *status* das ações sob sua responsabilidade.

Assim, serão programadas reuniões periódicas para apresentação dos resultados obtidos, que irá possibilitar a reflexão da equipe com relação à implementação de instrumentos eficientes e confiáveis para mensurar os indicadores, que foram elaborados visando o cumprimento dos objetivos estratégicos.

No tocante ao cumprimento das metas estabelecidas para cada indicador dos objetivos estratégicos, observa-se que o CAV:

- em 2019, o percentual de resultados alcançados foi 49,19% e 56,45% de cumprimento do esforço;
- em 2020, o percentual de resultados alcançados foi de 59,06% e o percentual de cumprimento de esforço foi de 53,74%.

Observamos uma melhora nos percentuais de resultados alcançados de um ano para outro. As dificuldades encontradas para atingir resultados mais satisfatórios perpassam por um quadro de servidores diminuto (atualmente com 30 servidores) e com alta rotatividade, sem servidores de áreas estratégicas, como por exemplo, psicólogo, assistente social, e apenas dois docentes com licenciatura, além de uma estrutura física que conta apenas com um bloco pedagógico e recursos financeiros escassos que sofrem constantes cortes/contingenciamento impostos pelo governo. Ademais, muitas vezes não existe a compreensão da condição diferenciada de um *Campus Avançado 20/13*, e alguns indicadores são estabelecidos como obrigatórios, mesmo para um *Campus Avançado*. Este conjunto de fatores ocasiona o não cumprimento das metas estabelecidas ou o cumprimento parcial.

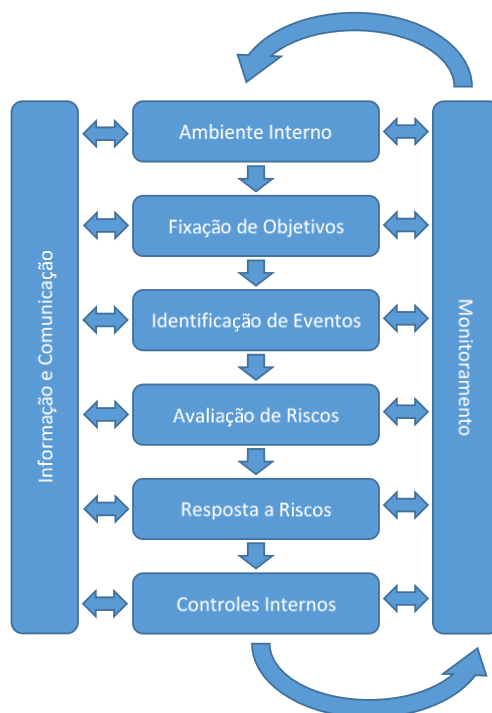
Muitos avanços são conquistados com a parceria de outras unidades do IFPA (Reitoria e campi) ou com outras instituições, no entanto, mesmo com essas parcerias existe um limite de atendimento.

Neste sentido, é premente a mudança de categoria de *Campus Avançado 20/13* para *Campus Avançado 40/26*, e a vinda de servidores Técnicos Administrativos em Educação, em especial, psicólogo, assistente social, técnicos em assuntos educacionais e pedagogo.

16 PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos no planejamento do Campus Avançado Vigia obedece a Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do IFPA (PGIRC), a aprovação da Resolução nº 188/2017-CONSUP-IFPA, que estabelece que o modelo metodológico adotado pelas unidades do IFPA na gestão de risco deve ser estruturado com base no COSO ERM *Framework*, na ABNT NBR ISO 31000, na ABNT NBR ISSO/IEC 31010 e em boas práticas, composto de 8 componentes (etapas), sendo que o fluxo entre as componentes deve seguir um processo cíclico, visando a implementações de melhorias, conforme o modelo retratado na figura a seguir:

Figura 5 - Componentes adotadas na gestão de riscos.



Fonte: DPDI, (2020).

a) Ambiente Interno

O ambiente interno compreende, entre outros elementos, integridade, valores éticos e competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança organizacional e políticas e práticas de recursos humanos.

Tais elementos são observados no âmbito geral do IFPA por meio das regulamentações aprovados pelo CONSUP, onde se destacam o Estatuto (Resolução nº 148/2016 – CONSUP, de 08 de setembro de 2016) e o Regimento Geral (Resolução nº 399/2017-CONSUP, de 11 de setembro de 2017), bem como o Regimento Interno da Comissão de Ética (Resolução nº 016/2017 – CONSUP, de 24 de janeiro de 2017), que integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, coordenado pela Comissão de Ética Pública (CEP).

No Campus Avançado Vigia segue as normativas gerais do IFPA e tem como base o seu organograma (Figura 2).

b) Fixação de Objetivos

Esta componente compreende a definição e explicitação de objetivos que estejam alinhados à missão e à visão da organização, sendo necessário para permitir a identificação de eventos que potencialmente impeçam sua consecução.

Os objetivos estratégicos do Campus Avançado Vigia para os exercícios 2019 a 2023, foram definidos e estão explicitados no Quadro 4. Anualmente, também poderão ser acrescentados novos objetivos, indicadores e metas no planejamento do campus, sendo que a estes também podem haver riscos associados, os quais também deverão ser geridos, conforme metodologia proposta.

c) Identificação de Eventos

Neste componente compreende-se a identificação dos riscos, ou seja, a identificação de eventos negativos que possam ocorrer e que impactarão no alcance dos objetivos estabelecidos.

Esta identificação deve ocorrer anualmente, atrelado a formalização do Plano Anual de Metas (PAM) do campus, e em uma perspectiva de causas e efeitos ocasionados pela provável ocorrência de tais eventos negativos. Na prática, devem ser identificados os riscos atrelados à cada uma das metas estabelecidas para o respectivo ano.

d) Avaliação de Riscos

Esta etapa consiste em avaliar cada risco identificado, classificando-o seguindo a tipologia do risco e mensurando o nível sob uma perspectiva de probabilidade, que caracteriza como a chance de ocorrência/consumação do risco, e de impacto, que são as consequências causadas pelo mesmo e afetarão ou impedirão a consecução dos objetivos e metas.

A avaliação deve ocorrer anualmente com a identificação de novos riscos, assim como os riscos que persistirem do ano anterior devem ser reavaliados quanto ao nível em decorrência de possível mudanças nas categorias de probabilidade e impacto.

A classificação da tipologia do risco e a mensuração da probabilidade e impacto, deverão seguir as categorias e escalas, respectivamente, estabelecidas no Manual de Gestão de Riscos do IFPA.

e) Resposta a Riscos

A partir da avaliação dos riscos e do apetite de risco definido, deverão ser elencadas as respostas a serem adotadas para cada risco mapeado. Ou seja, qual será a postura a ser adotada pelo campus diante do risco identificado e avaliado.

As respostas podem variar entre:

- **Eliminar:** Promover ações que evitem a ocorrência ou eliminem as causas e/ou efeito, de modo que não impactem nos objetivos;
- **Aceitar:** Conviver com o risco mantendo práticas e procedimentos existentes, considerando a impossibilidade de adoção de novas medidas ou que o curto não compense;
- **Reduzir:** Adotar medidas para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou os impactos causados, de modo quando ocorra não impacte severamente nos objetivos;
- **Compartilhar:** Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco (seguro, terceirização da atividade, etc.).

O apetite ao risco é o nível de risco que a organização está disposta a aceitar. Em termos práticos, é o limite toleráveis de exposição aos riscos identificados, considerando-se o nível de risco atribuído na avaliação, sem que sejam tomadas medidas de tratamento para eliminar, reduzir ou compartilhar. O *campus* irá seguir o apetite ao risco estabelecido pelo CGRCI na definição das respostas ao risco.

f) **Atividade de Controles Internos**

Consiste na definição das políticas e dos procedimentos executados para mitigar os riscos que a organização tenha optado por tratar. Também denominadas de procedimentos de controle, devem estar distribuídas por toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções. Incluem uma gama de controles internos da gestão preventivos e detectivos, bem como a preparação prévia de planos de contingência e resposta à materialização dos riscos.

Os procedimentos de controles da gestão deverão ser definidos anualmente no PAM, tanto para os riscos vinculados aos objetivos e metas do PDC, quanto a outros objetivos e metas que poderão ser estabelecidos pelas unidades em seus respectivos planos.

g) **Informação e Comunicação**

Durante todo o processo de gerenciamento dos riscos as informações relevantes devem ser identificadas, coletadas e comunicadas, a tempo de permitir que as pessoas cumpram suas responsabilidades, não apenas com dados produzidos internamente, mas,

também, com informações sobre eventos, atividades e condições externas, que possibilitem o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão. A comunicação das informações produzidas deve atingir todos os níveis, por meio de canais claros e abertos que permitam que a informação ocorra em todos os sentidos.

h) Monitoramento

Tem como objetivo avaliar a qualidade da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, buscando assegurar que estes funcionem como previsto e que sejam modificados apropriadamente, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos.

Os registros das etapas de identificação, avaliação, resposta aos riscos e controles internos serão realizadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos (SIGPP), sob orientação e monitoria do Setor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional.

17 CONCLUSÃO

O *Campus* Avançado Vigia com uma década de existência na região, desde sua implantação como Polo Avançado, pretendendo se consolidar como referência no ensino profissional e tecnológico em sua área de atuação, finaliza a revisão do PDC como seu planejamento estratégico e planejamento tático para o IFPA, alinhado ao PDI.

Nesse sentido, considera-se que o Plano de Desenvolvimento para o período 2019-2023 constitui um instrumento de utilidade prática para ser observado passo a passo pelos gestores. Nesse documento foram definidos os rumos do *Campus* Avançado Vigia, tendo plena consciência de que precisamos avançar mais na formação profissional e tecnológica de qualidade, a partir das demandas dessas populações, haja vista que o Instituto não pode estar alheio às necessidades da comunidade local.

É de suma importância que a comunidade acadêmica empreenda esforços na busca por melhores resultados, na certeza de que alcançar os objetivos propostos neste documento causará impacto diretamente na vida das pessoas, transformando a realidade e o ambiente em que vivem, visto que também é papel da Instituição impulsionar a capacidade de atuação dessa comunidade.

E por fim, espera-se que todos os futuros processos de planejamento sejam realizados com ampla participação da comunidade acadêmica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Decreto nº 2.208**, de 17 de abril 1997. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Publicado no DOU de 18 de abril de 1997, Seção 1, p. 7760.

_____. **Decreto nº 2.494**, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei nº 9.394/96). Brasília: Presidência da República. 1998.

_____. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado no DOU de 26 de julho de 2004, Seção 1, p. 18.

_____. **Decreto nº 5.224**, de 1 de outubro de 2004. Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 04 de outubro de 2014, Seção 1, p. 3.

_____. **Decreto nº 5.296** de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 03 de dezembro de 2014, Seção 1, p. 5.

_____. **Decreto nº 5.707**, de 23 de fevereiro de 2016. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF. Publicado em DOU de 24 de fevereiro de 2016, Seção 1, p. 3.

_____. **Decreto nº 5.773**, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF. Publicado em DOU de 10 de maio de 2006, Seção 1, p. 6.

_____. **Decreto nº 5.824**, de 29 de junho de 2006. Estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5824.htm. Acesso em: 10 set. 2019.

_____. **Decreto nº 5.825**, de 29 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm. Acesso em: 10 set. 2019.

_____. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 26 set. 2019.

_____. **Decreto nº 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 27 set. 2019.

_____. **Decreto nº 9.203**, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Publicado em DOU de 23 de novembro de 2017.

_____. **Instrução Normativa nº 003/2016**. Regulamenta os procedimentos para a inclusão de disciplinas ofertadas a distância em cursos presenciais técnicos de nível médio e superior de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/instrucao-normativa/2016-2/1741-n-03-2017-ctead-procedimentos-para-a-inclusao-de-disciplinas-ofertadas-a-distancia-em-cursos-presenciais-tecnicos-de-nivel-medio-e-superiores-de-graduacao-no-ambito-do-ifpa/file>. Acesso em: 26 set. 2019.

_____. **Instrução Normativa nº 002**, de 25 de setembro de 2017. Cria a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições. Disponível em: <https://prodin.ifpa.edu.br/institucionais/instrucao-normativa-n-002/1367-instrucao-normativa-n-002-2017/file>. Acesso em: 12 set. 2019.

_____. **Lei nº 8.112**, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF. Republicado em DOU de 19 de março de 1998.

_____. **Lei nº 8.745**, de 9 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8745cons.htm. Acesso em: 15 set. 2019.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 21 out. 2019.

_____. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 02 out. 2019.

_____. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm. Acesso em: 23 set. 2019.

_____. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. Brasília, DF. Publicado em DOU de 10 de janeiro de 2003.

_____. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 15 de abril de 2004, Seção 1, p. 3-4.

_____. **Lei nº 11.091**, de 12 de janeiro de 2005. Plano de carreira dos técnicos administrativos, alterada pela lei nº 11.784/2008. Brasília, DF. Publicado em DOU de 12 de janeiro de 2005, Seção 1, p. 6.

_____. **Lei nº 11.645**, de 10 março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em: 30 set. 2019.

_____. **Lei nº 11.784**, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 23 de setembro de 2008, Seção 1, p. 1.

_____. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 30 de dezembro de 2008, p. 1.

_____. **Lei nº 12.772**, de 28 de dezembro de 2012. Estruturou, a partir de 1º de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. Brasília, DF. Publicado em DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção 1, p. 1.

_____. **Lei nº 12.863**, de 24 de setembro de 2013. Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12863.htm. Acesso em: 10 set. 2019.

_____. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 26 de junho de 2014, Seção 1 - Edição Extra, p. 1 (Publicação Original).

_____. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 26 set. 2019.

_____. **Portaria MEC nº 3.284**, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, DF. Publicado em DOU de 11 de novembro de 2003, Seção 1, p. 12.

_____. **Portaria MEC nº 2.051**, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília, DF.

_____. **Portaria MEC nº 1.291**, de 30 de dezembro de 2013. Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão. Brasília, DF. Publicado no DOU de 31 de dezembro de 2013, nº 253, Seção 1, p. 10.

_____. **Portaria Normativa nº 39**, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, DF. Publicado no DOU de 13 de dezembro de 2007, Seção 1, p. 39.

_____. **Portaria Normativa nº 40**, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. Brasília, DF. Publicado no DOU de 13 de dezembro de 2007, Seção 1, p. 39.

_____. **Portaria nº 246**, de 15 de abril de 2016. Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação. Brasília, DF. Publicado no DOU de 18 de abril de 2016, Seção 1, p. 37.

_____. **Portaria nº 234**, de 19 de julho de 2017. Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/portarias/801-portaria-n-234-de-19-de-julho-de-2017>. Acesso em: 12 set. 2019.

_____. **Portaria nº 2446**, de 11 de dezembro de 2018. Aprova o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2019-2023, que estabelece práticas de logística sustentável e racionalização dos gastos na Reitoria e nos *Campi* do Instituto. Disponível em: <https://sipac.ifpa.edu.br/public/baixarPortariaIFPA.do?idUnidade=4&numero=2446&ano=2018>. Acesso em: 25 set. 2019.

IFPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018**. Disponível em: http://www.ifpa.edu.br/index.pHP/institucional/doc_details/345-pdi-ifpa-2009-2013?lang=pt. Acesso em: 10 set. 2019.

IFPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023**. Disponível em: <https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/pdi-2019-2022/4759-pdi-2019-2023/file>. Acesso em: 19 out. 2019.

IFPA. **Projeto Pedagógico Institucional**. Disponível em: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/departamento-de-ensino-superior/3-politicas-e-normativas-institucionais/ppi-pdi-e->

regulamento-didatico-pedagogico-do-ensino/1846-projeto-pedagogico-institucional-ppi-ifpa-2017/file. Acesso em: 19 out. 2019.

IFPA. **Plano de Desenvolvimento do Campus Avançado Vigia 2016-2018**. Disponível em: <http://vigia.ifpa.edu.br/2013-10-27-00-11-6>. Acesso em: 05 set. 2019.

_____. **Resolução nº 018 – CONSUP/IFPA**, de 09 de abril de 2013. Aprova o regulamento para colação de grau dos cursos superiores de graduação. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 03 out. 2019.

_____. **Resolução nº 41 – CONSUP/IFPA**, de 21 de maio de 2015. Aprova o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 03 out. 2019.

_____. **Resolução nº 111 – CONSUP/IFPA**, de 19 de agosto de 2015. Cria as áreas de abrangência por Campus. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 10 set. 2019.

_____. **Resolução nº 160 – CONSUP/IFPA**, de 27 de novembro de 2015. Aprova a Resolução que regulamenta a atividade de pesquisa e inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 23 out. 2019.

_____. **Resolução nº 161 – CONSUP/IFPA**, de 27 de novembro de 2015. Aprova a Resolução que regulamenta o Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 23 out. 2019.

_____. **Resolução nº 61 – CONSUP/IFPA**, de 14 de março de 2016. Aprovar a normatização da estrutura organizacional, das funções e suas respectivas atribuições, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf;jsessionid=91184BFC873769AB192E462999EF310A.node2inst1. Acesso em: 10 set. 2019.

_____. **Resolução nº 147 – CONSUP/IFPA**, de 08 de setembro de 2016. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 02 out. 2019.

_____. **Resolução nº 148 – CONSUP/IFPA**, de 08 de setembro de 2016. Aprova o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 02 out. 2019.

_____. **Resolução nº 174 – CONSUP/IFPA**, de 25 de abril de 2017. Estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 25.10.2019.

_____. **Resolução nº 188 – CONSUP/IFPA**, de 02 de maio de 2017. Regulamenta a Política de Gestão da Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão (PGIRC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 10 out. 2019.

_____. **Resolução nº 327 – CONSUP/IFPA**, de 10 de julho de 2017. Dispõe sobre a Política de Arte, Cultura, Esporte e Lazer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 23 out. 2019.

_____. **Resolução nº 328 – CONSUP/IFPA**, de 10 de julho de 2017. Define a Política Institucional, e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 02 out. 2019.

_____. **Resolução nº 398 – CONSUP/IFPA**, de 11 de setembro de 2017. Estabelece a Política Institucional e atualiza as diretrizes e os procedimentos para organização e realização de estágio para alunos de educação profissional, científica e tecnológica do IFPA, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de Jovens e Adultos. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 03 out. 2019.

_____. **Resolução nº 507 – CONSUP/IFPA**, de 26 de dezembro de 2017. Regulamenta o REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ CIENTÍFICO o qual atuará nas ações de Pesquisa, Pós-Graduação e de Iniciação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: <https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtrobusca.jsf>. Acesso em 23 out. 2019.

_____. **Resolução nº 509 – CONSUP/IFPA**, de 26 de dezembro de 2017. Define a política que regulamenta as atividades dos Núcleos de Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: <https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtrobusca.jsf>. Acesso em 20 out. 2019.

_____. **Resolução nº 125 – CONSUP/IFPA**, de 10 de julho de 2018. Aprova a Estrutura Organizacional do *Campus* Avançado Vigia do IFPA com as funções e suas respectivas atribuições. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 16 set. 2019.

_____. **Resolução nº 194 – CONSUP/IFPA**, de 25 de setembro de 2018. Regulamenta no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará a distribuição das atividades dos na jornada ou regime de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 25 out. 2019.

_____. **Resolução nº 214 – CONSUP/IFPA**, de 04 de outubro de 2018. Aprova a criação da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal do Pará (CIS/PCCTAE/IFPA), aprova o seu Regimento Interno e dá outras providências. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 25 set. 2019.

CARVALHO, I. A. **Educação Ambiental no Brasil. In: Salto para o futuro. A Educação Ambiental no Brasil.** TV Escola. Ano XVIII boletim 01. março, 2008.

KUENZER, Acácia Zeneida (Org.). Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2002.

MICHELOTTI, F. Educação do Campo: reflexões a partir da tríade Produção – Cidadania – Pesquisa. In: SANTOS, C. (org). **Educação do Campo: campo – políticas – educação.** Brasília: INCRA/MDA, 2008 (p. 87 – 96).

CALDART, Sobre a educação do campo. In: SANTOS, Clarice (Org.). Educação do campo: Campo-políticas públicas-educação. Brasília, DF: INCRA; MDA, 2008.

KOLLING, Edgar Jorge; NERY, I. R., FSC; MOLINA, Mônica, Castagna (orgs.). Por uma educação básica do campo. Coleção “Por uma Educação Básica do Campo”, n. 1, Brasília: Fundação Universidade de Brasília, 1999.

ANEXOS

Caso o Campus proponha novos cursos, deverá inserir o projeto pedagógico do (s) curso(s) solicitado(s) para o primeiro ano de vigência do PDC.